SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2386

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 192/2019

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NESTE PERÍODO."

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 60 da Lei Orgânica municipal e artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, recesso parlamentar entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público no recesso parlamentar ocorrerá normalmente das 08hs às 13hs para todos os setores administrativos.

Art. 3º - Devido à redução dos serviços em consequência do recesso parlamentar, os servidores cumprirão o expediente em processo de escala organizado em conformidade com a necessidade da casa, sob a responsabilidade do Diretor Geral.

Art. 4º - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 17 de dezembro 2019.

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:31E872C2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 07/2019
Nº DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo
Nº DO PROCESSO: 0072019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 004/2019
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará.
CONTRATADA: A CLEITON SILVA COMERCIO – ME
OBJETO DO ADITAMENTO: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 1.351,70 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 8.107,20 (oito mil cento e sete reais e vinte centavos),** perfazendo um aumento de **20%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 10/12/2019.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:379E47C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 08/2019
Nº DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo
Nº DO PROCESSO: 0082019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 006/2019
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará.
CONTRATADA: JOAO A B FERREIRA - EPP
OBJETO DO ADITAMENTO: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de **R$ 2.394,70 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 13.537,35 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos),** perfazendo um aumento de **21,49%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
RATIFICAÇÃO: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 06/12/2019.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9343B4EC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor WÉSLEY SAMUEL FERREIRA SOARES; do cargo de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BA880919

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora ABILENE FERREIRA DOS SANTOS; do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretario.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretario.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:93EAB888

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 045/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora ANA CAROLINA MEIRA; do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C1114F1D

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 046/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor ANTONIO HAMILTON ALVES; do cargo de motorista de gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretario.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretario.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:88977BC9

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 047/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora DILAIR RODRIGUES DOS SANTOS; do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EBEE44D8

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 048/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7A1CA8E9

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 049/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor EDÉZIO MENDES ALVES JUNIOR; do cargo de auxiliar de gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:21B11F99

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 050/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora ELIANE DOS PRAZERES; do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C1A00705

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 051/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor FRANK WILLIAM GOMES ESQUERDO; do cargo de auxiliar de gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5D1C0C03

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 052/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora GRASIELE VIVIANI GARZELA; do cargo de auxiliar de controle interno da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BEAF3466

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 053/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor HENRIQUE MELO EHMKE; do cargo de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2DF6E2A5

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 054/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor IGOR VINICIOS DOS SANTOS; do cargo de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EC4FC91A

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 055/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora IVANI DEZAN; do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E8151923

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 057/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor JOÃO MARIA DOS SANTOS; do cargo de assessor parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7A670FEE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 058/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora MARI TEREZINHA VARGAS; do cargo de assistente de finaças da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:690740A8

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 059/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor MARLYSON MOISES NOBRE DA FONSECA; do cargo de técnico de informática da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CD2E76BB

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora NATIELE MARIA SANTANA REMPEL; do cargo de assessora de gabinete da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:261A1490

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no processo administrativo nº-051/2019-CMP.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019-CMP, do tipo "menor preço global", destinado a "**contratação de empresa ESPECIALizada para a execução de Obra CIVIL DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENARIO, GALERIA E SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, inclusive com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias**".
Valor Global: R$ 261.531,71 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).
Empresa: DELPUPO E MORO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 09.609.245/0001-95.
Proceda-se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Paragominas/PA, 17 de dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:37E07894

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** por meio deste, os candidatos selecionados para 2ª (segunda) fase do Processo Seletivo para Estagiários da Câmara Municipal de Paragominas Nº 001/2019, conforme constante na tabela deste.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, nº 120, bairro Célio Miranda (Centro), de 18 a 20 de Dezembro de 2019, no horário de 09:00 as 12:00, munidos de caneta na cor azul ou preta.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
1. CYNTIA THAIS MONTEIRO BAIA
2. DULCINEIA BEZERRA DOS REIS
3. LUCIANO DE CASTRO NASCIMENTO
4. TATIANE MENDES SOUZA
5. YARA COSTA SANTOS
6. WALLACE MAGALHÃES SOUSA SILVA

CURSO DE DIREITO
1. AMANDHA JULIA VIEIRA PASSOS
2. ANA BEATRIZ SANTIAGO DE LIMA
3. CAIO PADARATZ SANTOS DE ALMEIDA
4. FÁBIO ARAÚJO BRITO
5. IANDRA POENA LEITÃO SILVA
6. MARIA EDUARDA DA SILVA NUNES
7. MARIA MIKAELLA MORAES DA SILVA
8. PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA
9. SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1. JAQUELINE LIMA FIGUEREDO
2. MURILO HUPP
3. MATEUS SARAIVA SOARES
4. RUAN LUCAS NASCIMENTO SILVA
5. WALISSON MAURO CONCEIÇÃO DE SOUSA

Paragominas, 17 de dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B078289B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
LEI N.º 1087/2019

LEI N.º 1087/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º 559/2004, com data base alterada pela Lei n.º 830/2012, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento do § 6º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e a Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, e sua alteração conforme a Lei n.º 830, de 20 de junho de 2012, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Observado o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, alterado pela Lei n.º 830/2012, fica aplicada Revisão Geral Anual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução será abrigada na dotação específica da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2019.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 17 de dezembro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:C92A3931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 361/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JOSINEY BATISTA MARTINS do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:E313D896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 333/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). DANIEL MACIEL do cargo comissionado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:619A24DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 357/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr.(a). HERMENEGILDO DOS SANTOS CARDOSO do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:574EB440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 341/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JOSECLEIA CARVALHO DIAS do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:38403379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 337/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JOÃO DOS SANTOS DA CUNHA do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:FB1AF43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 336/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JAQUELINE FERREIRA PEREIRA do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:E998C808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 345/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). MAURO MIGUEL ALVES FERREIRA do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:52117533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 365/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a). DIOGO ABNER VIÉGAS GUIMARÃES do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:63CA7436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2019.

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2019.

Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: Futura Contabilidade, Assessoria e Consultoria

CNPJ: nº13.124.569/0001-00

Objeto: Contratação de empresa com profissional especializado em serviços de consultoria junto ao Poder Executivo, junto ao TCM-PA na tramitação dos processos, junto à Receita Federal do Brasil, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Justificativa: A não realização dos serviços contratados, por ocasião da falta de tempo hábil para tal prestação, não podendo o compromisso financeiro ultrapassar o limite do exercício de um ano para o outro

Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) eDélio Amaral Viana(Empresário).

Att.:

Daniella Martins de Mendonça

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:28CE8836

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, realizada aos 12 (doze) de dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove), com início às 10 (dez) horas, no plenário da Câmara, funcionando provisoriamente no antigo prédio do Banpará, sito à Rua Paulo Guimarães, s/n, na cidade de Água Azul do Norte. Sob a Presidência do Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, e na presença dos vereadores: CLEONE DOS ANJOS RESENDE, COLEMAR FERREIRA SOARES, DENIS PALMEIRA DA SILVA, EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA, JEAN CARLOS DE MORA SILVA, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, RODRIGO DE SOUZA LEITE, SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES e WELLES ROSA DE JESUS. Iniciando a Sessão o Pastor Elson Palmeira, fez a leitura de um versículo Bíblico e em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença dos Edis. Na sequência, procedeu-se à discussão e votação da ata anterior, que foi achada conforme e aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura das matérias da pauta da ordem do dia que foram: ELEIÇÃO DA CHAPA ÚNICA DA MESA DIRETORA DE 2020, COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA: RODRIGO DE SOUZA LEITE- PRESIDENTE, COLEMAR FERREIRA SOARES – VICE PRESIDENTE E DENIS PALMEIRA DA SILVA- SECRETÁRIO. Seguindo, o presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, e como não houve inscritos, passou a presente sessão ao **GRANDE EXPEDIENTE** e por não haver inscritos, continuou passando a presente Sessão para **ORDEM DO DIA**, e antes de passar para a votação, Presidente colocou em Votação Nominal, por ordem alfabética a ELEIÇÃO DA CHAPA ÚNICA DA MESA DIRETORA DE 2020, COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA: RODRIGO DE SOUZA LEITE- PRESIDENTE, COLEMAR FERREIRA SOARES – VICE PRESIDENTE E DENIS PALMEIRA DA SILVA- SECRETÁRIO. E pediu ainda que cada vereador votasse em Sim ou Não, ou se preferissem, pode se abster de seu voto. O Presidente começou a votação, votando SIM na chapa única. E direcionando a palavra para o Vereador Cleone, com a seguinte pergunta: Vereador CLEONE DOS ANJOS RESENDE, o Senhor Vota sim ou não, para a chapa "Única"? Na sequência fez a mesma pergunta aos demais vereadores presentes que votaram sim por unanimidade. O Presidente declarou eleita a chapa única com 10 (dez) votos favoráveis, composta por RODRIGO DE SOUZA LEITE, Presidente, COLEMAR FERREIRA SOARES Vice-Presidente e DENIS PALMEIRA DA SILVA Secretário, e declarou também automaticamente empossada em primeiro de janeiro de 2020. O presidente passou a palavra aos vereadores eleitos para as considerações finais. O primeiro a falar foi o vereador eleito ao cargo de Secretário, Denis, que apenas cumprimentou e agradeceu a todos. Seguido pelo Vereador Colemar, que compõe a chapa como Vice-

Presidente, que fez uso da tribuna para cumprimentar a todos na forma regimental e agradecer a todos de um modo geral e felicitou a todos com votos de consideração e apreço e falou um pouco sobre o processo democrático da eleição da mesa Diretora. Por fim falou o Presidente eleito vereador Rodrigo, que cumprimentou a todos na forma regimental de maneira especial sua esposa e público presente. Na ocasião reforçou a fala do vereador Colemar, que falou sobre o amadurecimento político e o processo democrático. Disse que fará um mandato para todos sempre pautado na responsabilidade e no compromisso com todos. Pediu a Deus que ilumine o seu mandato e proteja a todos. Deixou seu reconhecimento a todos os servidores e aos vereadores. O Presidente pediu a leitura da ata da presente Sessão, logo após discutiu-se e a mesma foi aprovada por unanimidade. E por nada mais haver a tratar, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, será aprovada pelo Plenário da Câmara. Plenário da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, funcionando excepcionalmente no prédio do antigo Banpará, aos 12 de dezembro de 2019.

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

_____
Secretário

Anexo I
É parte integrante da Ata da 40ª (quadragésima) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, realizada aos 12 (doze) de dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove), com início às 10 (dez) horas, no plenário da Câmara, funcionando provisoriamente no antigo prédio do Banpará, sito à Rua Paulo Guimarães, s/n, na cidade de Água Azul do Norte, a presente emenda, que qualifica abaixo os membros integrantes da Mesa Diretora da Câmara, eleita na presente Sessão, para o exercício de 2020, que tomará posse automaticamente de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em 01.01.2020: Presidente - **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, brasileiro, casado, professor, residente na sede do Distrito de Nova Canadá, no Município de Água Azul do Norte, portador do CPF n.º 641.739.682-72 e RG n.º 3744866 2via PC/PA; Vice-Presidente **COLEMAR FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, pecuarista, residente no Distrito de Jussara, Município de Água Azul do Norte, inscrito no CPF n.º 374.785.082-00 e portador da Cédula de Identidade n.º 2518697 2 via PC/PA; e como Secretário **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente em Água Azul do Norte, pecuarista, inscrito no CPF n.º 708.645.272-68 e portador da Cédula de Identidade n.º4357408 3via PC/PA. Por nada mais haver, lavrei o presente termo que é parte integrante da ata e vai devidamente assinado pela atual Mesa Diretora.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

_____
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:67DD5F9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019

CONTRATO Nº.....: 134/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 058/2019-000005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de escritório advocatício para prestação de serviços contínuos técnicos especializados para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com fito de implementar o CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e recuperar os valores que não foram repassados ao Município nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas), tratando-se de contratação AD EXITUM, ou seja, sem ônus para o município.
VALOR TOTAL.....: CONTRATO DE HONORÁRIOS AD EXITUM - RESERVA DE PERCENTUAL EM JUÍZO, sendo o valor de duzentos reais (R$ 200,00) para cada hum mil reais (R$ 1.000,00) do proveito econômico da edilidade, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação.
VIGÊNCIA.....: O contrato terá a duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FA94D8C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

CONTRATO Nº.....: 135/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 059/2019-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de escritório advocatício para prestação de serviços contínuos técnicos especializados para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com fito de recuperar os valores que não foram repassados ao Município nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas)referente ao repasse de verbas públicas decorrentes dos programas "Estratégia da Saúde da Família" - ESF e "Estratégia da Saúde Bucal" - ESB, tratando-se de contratação AD EXITUM, ou seja, sem ônus para o município.
VALOR TOTAL.....: CONTRATO DE HONORÁRIOS AD EXITUM - RESERVA DE PERCENTUAL EM JUÍZO, sendo o valor de duzentos reais (R$ 200,00) para cada hum mil reais (R$ 1.000,00) do proveito econômico da edilidade, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação.
VIGÊNCIA.....: O contrato terá a duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F279BE79

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 515/GPMAAN/2019

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Azul do Norte, para o exercício de 2020".

Renan Lopes Souto, Prefeito do Município de Água Azul do Norte, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Artigo 1º O Orçamento do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em **86.952.934,73** (Oitenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social;
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha esta Lei.
§ 1º Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua

natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo as normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.
Artigo 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a 86.952.934,73 (Oitenta e Seis Milhões Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).
§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos especiais.
§ 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:
Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)
I – Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES		DOTAÇÃO
01	RECEITA TRIBUTARIA	4.681.640,10
02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	183.234,48
03	RECEITA PATRIMONIAL	1.357.502,29
04	RECEITA DE SERVIÇOS	26.520,78
05	TRANSFERENCIA CORRENTES	81.356.994,78
06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.260,39
07	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FUNDEB	- 8.285.622,09
=	**SUBTOTAL**	**79.333.530,73**
	RECEITAS DE CAPITAL	
08	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	7.618.696,80
=	**SUBTOTAL**	**7.618.696,80**
TOTAL		**86.952.934,73**

Artigo 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **86.952.934,73** (Oitenta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), assim desdobrada:

CATEGORIA		DOTAÇÃO
I	ORÇAMENTO FISCAL	58.912.234,73
II	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	28.040.700,00
TOTAL		**79.343.213,39**

Artigo 5º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – Por Categorias Econômicas

CATEGORIA		DOTAÇÃO
01	DESPESA CORRENTE	71.041.265,52
02	DESPESA CAPITAL	15.522.669,21
03	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	389.000,00
TOTAL		**86.952.934,73**

II – Por Funções de Governo

FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	LEGISLATIVA	3.058.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.421.438,82
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.008.200,00
10	SAÚDE	23.032.500,00
12	EDUCAÇÃO	31.239.904,26
13	CULTURA	649.868,70
14	DIREITOS DA CIDADANIA	160.900,00
15	URBANISMO	10.627.648,51
16	HABITAÇÃO	572.000,00
17	SANEAMENTO	143.562,90
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.730.500,00
20	AGRICULTURA	854.911,57
25	ENERGIA	115.069,50
27	DESPORTO E LAZER	806.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	389.000,00
TOTAL		**86.952.934,73**

III – Por Órgão da Administração

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO
CAMARA MUNICIPAL 3.058.000,00
GABINETE DO PREFEITO 1.664.315,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.940.514,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2.596.416,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA 854.911,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 635.622,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA 587.813,09
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8.664.334,73
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 649.868,70
FUNDEB 22.575.569,53
SECRETARIA DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS 10.572.037,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 23.032.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.008.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.730.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 806.0000,00
FUNDO MUNI. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 160.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 572.000,00
MANUTENÇÃO DA CESSÃO ONERÁRIA PRÉ-SAL 843.430,47
TOTAL 86.952.934,73

Artigo 6º Ficam aprovados os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir durante o exercício créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 507/2019 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 28 de junho de 2019, inserir elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.

II – abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

§ único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 8º As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2020.

Artigo 11º Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

§ único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Artigo 12º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Água Azul do Norte, aos 10 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AFDB551A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0121/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***JOAQUIM JOSÉ DE CARVALHO e JOSEFA CORDEIRO DE CARVALHO*** *o Título Definitivo* ***1463*** *de um terreno urbano denominado lote 0171 quadra 016, situado na Av. Lago Azul, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado lote 171 da quadra 16, situado na Av. Lago Azul, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Lago Azul, medindo 10,11m (dez metros e onze centímetros), e com o FUNDO limita-se com os lotes 341 e 326, medindo 14,50m(quatorze metros e cinquenta centímetros), com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 187, medindo 35,55m (trinta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 171-A, medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta e quatro centímetros), virando a esquerda com o lote 171-A, medindo 4,91m (quatro metros e noventa e um centímetros) e virando a direita com o lote 156, medindo 18,00 (dezoito metros), com uma área total de 440,10m² (quatrocentos e quarenta metros e dez centímetros quadrados), com um perímetro de 101,21m (cento e um metros e vinte e um centímetros).ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D66C8E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 10 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para resolver questões a respeito da prefeitura junto a Caixa Econômica e em outros órgãos , nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4B6DA5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Redenção -PA, para participar de reunião relacionada sobre Eixos da Atenção Primaria em Saúde Média e Alta Complexidade e Institucional e estar em empresas locais tratando da aquisição de medicamentos, nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2DF542D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Marabá - PA, para protocolar documento junto a Justiça Federal, no dia 11 de Dezembro de 2019, autorizando 01 (uma) diária, diária no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00(trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 11 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0A3F525A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 11 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SIMARY MARINHO DE ABREU**, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém – PA, para protocolar recomendações feitas pelos monitores da média e alta complexidade da Secretária de Assistência Social pelos Assessores da Secretária e participar de encontro do Governador do Estado do Pará, nos dias 16 a 18 de Dezembro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:40564A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 11 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES**, Gerente Municipal de Convênios, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar de Encontro com o Governador do Estado do Pará, nos dias 16 a 18 de Dezembro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DDE95DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, para visitas com deputados e senadores locais, nos dias 16 a 20 de Dezembro de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:87E3ABE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE - PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, para visita com Senadores e Deputados Estaduais e tratar de assuntos relacionados ao município junto a AMATE, nos dias 16 a 20 de Dezembro de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 12 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:62ABF5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 16 de Dezembro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém - PA, para participar de Encontro com o Governador do Estado do Pará, nos dias 16 a 18 de Dezembro de 2019, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 16 de Dezembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7926CB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019

CONTRATO Nº.....: 133/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 057/2019-000004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
OBJETO.....: Contratação de Escritório Advocatício para prestação de serviços contínuos técnicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO e das CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA com o fito de recuperar o montante gasto pelo município com a conservação e manutenção da iluminação dos espaços públicos nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) e a exclusão de tal ativo imobilizado em serviço das contas da edilidade, tratando-se de contratação AD EXITUM, ou seja, sem ônus para o município.
VALOR TOTAL.....: CONTRATO DE HONORÁRIOS AD EXITUM - RESERVA DE PERCENTUAL EM JUÍZO, sendo o valor de duzentos reais (R$ 200,00) para cada hum mil reais (R$ 1.000,00) do proveito econômico da edilidade, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito na demanda, após o trânsito em julgado da ação.
VIGÊNCIA.....: O contrato terá a duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0F10AF3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190261; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 027/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 16.042,30 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.500,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.998,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.508,90, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.034,90; **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A2666B76

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 040/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180040
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP
Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

Á Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES DA SILVA , CPF nº 863.075.092-87 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA 29 de Janeiro de 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BF6CFD3E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 041/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180041
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

Á Sra **AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEIDISON SIQUEIRA DO NASCIMENTO , CPF nº 700.359.412-94 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA 29 de Janeiro de 2018

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F697EFB4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 042/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180042
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

O Sr DORIOVALDO SOUTO FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA SILVA , CPF nº 013.251.582-24 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA 29 de Janeiro de 2018

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:83F880B6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 043/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180043
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

O Sr WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILDENÊ PEREIRA DA SILVA , CPF nº 003.729.441-59 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA 29 de Janeiro de 2018

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F6E948FE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0082/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190082
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

O Sr AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROZILANE BEZERRA AMORIM, CPF nº 017.321.492-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5DAAC8FD

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do Extrato de contrato do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019-01 PMA, cuja publicação foi circulada em 12 de dezembro de 2019, no Diário Oficial Estado n° 34057 pag. 97, e no Diário Oficial dos Municípios dia 13 de dezembro n° 2383, pag. 9. **Onde se lê** Exercício 2019 Projeto 0504.267820725.1.013 Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **Leia-se:** Exercício 2019 Projeto 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.30.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.30.30.01.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:212703CC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0085/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190085
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

O Sr WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IDELVANDE PAZ DA SILVA, CPF nº 808.711.351-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:64FABF61

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0086/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190086
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços.

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES DA SILVA, CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4A127750

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0087/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190087
Ref. ProcessoNº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

A Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 013.251.582-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:765F7948

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0088/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190088
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços.

A Sra. AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL, CPF nº 140.055.727-58, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019

AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E3729B74

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação n°0004/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190004
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Oxigenoterapia, bem como fornecimento de Gás Medicinal, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/PA

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e J CARDOSO FILHO COM. E SERVIÇOS - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERONICA ALVES VIEIRA , CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:AABF07BB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação n°032/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180032
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Oxigenoterapia, bem como fornecimento de Gás Medicinal, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/Pa

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e J CARDOSO FILHO COM. E SERVIÇOS - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA , CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA,31 de Janeiro de 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:31C2D8BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0047/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190047
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anapu/PA.

A Sra. ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES DA SILVA, CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 JANEIRO DE 2019

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3290098E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 0084/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190084
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anapu/PA.

A Sra. ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES DA SILVA, CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:13847A64

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N°086/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180086
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anapu/PA

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA , CPF nº863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, subme..ter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 27 de Março de 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:DCE99AE5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0128/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180128
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILDENE PEREIRA DA SILVA , CPF nº 003.729.441.59, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:EEB863C6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0129/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180129
Ref.. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

A Sra AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no ART. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEIVISON VIEIRA SILVA , CPF nº 700.359.412-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Secretaria de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CBEEC7B5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0130/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180130
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e INOVART GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA , CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA,09 DE ABRIL DE 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:339B7699

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0131/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180131
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr DORIOVALDO SOUTO FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e INOVART GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA SILVA , CPF nº 013.251.582-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7396B3B2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0132/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180132
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e INOVART GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:77A1DF55

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0133/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180133
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e INOVART GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILDENE PEREIRA DA SILVA , CPF nº 003.729.441-59, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:D4B6A6E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0134/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180134
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

A Sra AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e INOVART GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEIVISON VIEIRA SILVA , CPF nº 700.359.412-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FDE5393A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0135/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180135
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e CLEUSA APARECIDA SOUZA COMERCIO-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA , CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FEB04012

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0137/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180137
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e CLEUSA APARECIDA SOUZA COMERCIO-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM, CPF nº 017.321.492-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4284C296

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N°0139/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180139
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

A Sra AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CLEUSA APARECIDA SOUZA COMERCIO-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEIVISON VIEIRA SILVA , CPF n° 700.359.412-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:726F3306

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N°0125/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180125
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

A Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA , CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4A88CB8E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0126/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180126
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr DORIOVALDO SOUTO FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA SILVA , CPF nº 013.251.582-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A6CA794B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0127/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180127
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:6B1CBABC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0136/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180136
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr DORIOVALDO SOUTO FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e CLEUSA APARECIDA SOUZA COMERCIO-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA SILVA , CPF nº 013.251.582-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:217FC416

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0138/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180138
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 010/2018-01

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA

O Sr WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e CLEUSA APARECIDA SOUZA COMERCIO-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILDENE PEREIRA DA SILVA , CPF nº 003.729.441-59, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 09 DE ABRIL DE 2018

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0464F031

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação n° 0028/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190028
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

A Sra DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA SILVA , CPF nº 013.251.582-24 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:99328C57

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0031/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190031
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 DE JANEIRO DE 2019

AELTON FONSECA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1F2053D1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0032/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190032
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 DE JANEIRO DE 2019

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de ANAPU
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A80ECA51

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0033/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190033
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

A Sra. AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL , CPF nº 140.055.727-58 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 DE JANEIRO DE 2019

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B5652AA2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0034/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190034
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IDELVANDE PAZ DA SILVA , CPF nº 808.711.351-91 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 DE JANEIRO DE 2019

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9F0E815A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0035/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190035
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

A Sra. ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA , CPF nº 863.075.092-87 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU - PA, 02 DE JANEIRO DE 2019

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:46AF7460

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0140/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180140
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 10 DE ABRIL DE 2018

AELTON FONSECA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:AC1AE1EF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0141/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180141
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas,

destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. DORIOVALDO SOUTO FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISLAINE VIEIRA SILVA , CPF nº 013.251.582-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 10 DE ABRIL DE 2018

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:45C26761

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N°0142/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180142
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SEC. DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 10 DE ABRIL DE 2018

AELTON FONSECA SILVA
Sec. de Infra Estrutura e Urbanismo
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C202F5FC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0143/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180143
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

A Sra. AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEIVISON VIEIRA SILVA , CPF nº 700.359.412-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 10 DE ABRIL DE 2018

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1E72824D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0144/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180144
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

O Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILDENE PEREIRA DA SILVA , CPF nº 003.729.441-59, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 10 DE ABRIL DE 2018

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1BA075CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de Designação N° 0145/2018
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180145
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP

Objeto Contratual: contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP

A Sra. ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA ALVES VIEIRA, CPF nº 863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 10 DE ABRIL DE 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BF2ADC89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 069/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 069/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **S. de J. C.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C8D0AB7

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 070/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 070/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **V. do S. S. de J.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30758BEB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 019/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMIINAR:
A condenação, com a aplicação de penalidade de **Suspensão por 15 dias** ao servidor **ELI JAQUES DA SILVA**, por proceder de forma desidiosa (art. 114, XV da Lei Complementar 002/94), conforme arts. 129, Parágrafo Único da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 17 de Dezembro de 2019

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F424E3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2-010/2019

Objeto: Execução das seguintes obras/serviços: a) construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e b) revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, Barcarena/Pa.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 12 (doze) empresas participantes do processo, julgou HABILITADAS, por cumprirem o item 13 do edital, as empresas adiante relacionadas:L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda. (lotes 01 e 02); Madureira Empreendimentos Eireli (lotes 01 e 02); Construtora Luz Eireli (lotes 01 e 02); Genésio Rodrigues e Cia Ltda. (lotes 01 e 02); Inete Serv Eireli (lote 01); Impercon Eireli (lotes 01 e 02); Senenge Engenharia Ltda. (lote 01); JVC Engenharia Ltda. (lotes 01 e 02); E F Santos Serviços de Construções Eireli (lote 01); e DP Moraes Serviços Eireli (lote 02). Julgou INABILITADAS, por descumprirem exigências definidas no edital, as empresas: RKL Construções Ltda. (lote 01) e MR Mineradora Limitada (lotes 01 e 02). Os motivos para inabilitação das empresas retromencionadas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL, no enderço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados (empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 27/12/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 17 de dezembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3D50FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-358/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso I, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS PARA EMOLUMENTOS DO PROCESSO DO REURB-E, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do CARTORIO DO ÚNICO OFICIO DE BARCARENA, através da Oficiala Registradora e Tabeliã **Tatiana Mizrahi Suster**, portaria nº 015/2001 – GC – Tribunal de Justiça do Estado do Pará, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 10 de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS ALCÂNTARA
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1E8F9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-358/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS PARA EMOLUMENTOS DO PROCESSO DO REURB-E
CONTRATADA: CARTORIO DO ÚNICO OFICIO DE BARCARENA, através da Oficiala Registradora e **Tabeliã Tatiana Mizrahi Suster, portaria nº 015/2001** – GC – Tribunal de Justiça do Estado do Pará**.**
VALOR GLOBAL: R$ 125.830,90 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso I.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 10 de dezembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8666FE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20191115

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.
CONTRATADA: CARTORIO DO ÚNICO OFICIO DE BARCARENA, através da Oficiala Registradora e Tabeliã Tatiana Mizrahi Suster
CARTA CONTRATO Nº: 20191115
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORARIOS PARA EMOLUMENTOS DO PROCESSO DO REURB-E
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 125.830,90 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2019: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 0207 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;** 04.091.0074.2.017 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física; 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 12 de dezembro de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5ED110FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-100/2019

Objeto: Registro de preços para futura **aquisição de sementes e insumos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos. A**bertura: 10/01/2020 às 08h30min**; O Edital estará disponível a partir do dia 18 de dezembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC73BAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-086/2019

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2019/PMB, datada de 17 de dezembro de 2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-086/2019**, que tem por objeto o **registro de preços para eventual e**

futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e locação de auditório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **HOTEL JAPIIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **05.406.224/0001-11**, na Rua Padre Casemiro de Souza, QD 449, LT 01, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA – CEP: 68.447-000, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. MARCO FREDERICO DIAS MANGIARINI,** CPF n° 656.225.332-00 e Carteira de Identidade n°. 32308308-0 SSP/SP, conforme quadro abaixo:

05.406.224/0001-11- HOTEL JAPIIM LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
1	Locação Sala / Auditório	Unidade	35	R$ 1.980,00	R$ 69.300,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Sala/auditório com capacidade para no mínimo 200 pessoas, com ar condicionado. A Sala/auditório deverá conter uma mesa de autoridades, com ornamentação (toalha e arranjo floral), no mínimo 200 cadeiras (com braço para apoio de escrita), 01 tela, 01 data show, 01 mesa de som com amplificador, 02 microfones sem fio e sistema de internet wi-fi ou pontos de acesso.					
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS					
2	Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais	Unidade	80	R$ 173,00	R$ 13.840,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diárias em apartamento individual - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet e alimentação (café da manhã), no regime diarista.					
3	Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais	Unidade	80	R$ 199,98	R$ 15.998,40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diárias em apartamento duplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet e alimentação (café da manhã), no regime diarista.					
4	Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais	Unidade	80	R$ 248,45	R$ 19.876,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diárias em apartamento triplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet e alimentação (café da manhã), no regime diarista.					
Total do Fornecedor:					**R$ 119.014,40**
Valor Global da Ata:					**R$ 119.014,40**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7525D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-099/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de materiais de limpeza e higienização**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Abertura: 09/01/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERÝ JÚNIOR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B73358B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 030/2019-DFA

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO:
DEUZARINA RITA FONSECA PAES
CPF: 098.160.702-00
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 151, SÍTIO PARAÍSO VERDE, BARCARENA-PA

DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Depositar de forma irregular material sólido oriundo da limpeza do corpo hídrico realizado por meio de dragagem.
Coord. Geo. Aprox.: 1°36'32.13"S 48°33'36.60"W.

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Lei Estadual 5.887/1995
Art. 118 – II – emitir ou despejar efluentes ou resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, em desacordo com as normas legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente;
Decreto Federal 6.514/2008
Art. 62- IX - lançar resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar ou quaisquer recursos hídricos.

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:

-**Caracterização da multa:** *Multa Simples* - Inciso I - Art. 120 da Lei estadual 5.887/1995;
-**Cálculo da multa:** Aplica-se o Inciso I do Art. 122 da Lei Estadual 5.887/1995;
-**Valor da Multa: R$ 25.962,75** (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco centavos), considerando o valor da UPF-PA-2019 = R$ 3,4617.

OBRIGAÇÃO SUBSISTENTE E PRAZO PARA CUMPRIMENTO:
-Estabelecer medida para conter o escoamento do material oriundo da dragagem do corpo hídrico em direção à área de várzea.
-Caso o autuado não cumpra as sanções impostas nesse auto, será aplicada **multa diária no valor de R$ 2.596,27 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Sete centavos)** até que o autuado se regularize junto a SEMADE.

O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

ANDRÉ HENRIQUE LOBATO DA SILVA
Fiscal Ambiental
Matrícula n° 28515-3/1
Decreto n° 1.005/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C38C7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/2019-DFA

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:20 horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO:
DEUZARINA RITA FONSECA PAES
CPF: 098.160.702-00
ENDEREÇO DO AUTUADO: RODOVIA PA 151, SÍTIO PARAÍSO VERDE, BARCARENA-PA

DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Barrar fluxo de água de corpo hídrico no interior da propriedade sem autorização do órgão ambiental competente.
Coord. Geo. Aprox.: 1°36'32.13"S 48°33'36.60"W.

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Lei Estadual 6.381/1995
Art. 12-VI: Estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos dos recursos hídricos: Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.
Lei Estadual 5.887/1995
Art. 118-I: construir, instalar, ampliar ou fazer funcionar em qualquer parte do território do Estado, estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados, comprovadamente, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, também, comprovadamente, sob qualquer forma de causar degradação ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental ou com ele em desacordo;
Decreto Federal 6.514/2008
Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:

-Caracterização da Sanção: Multa Simples - Art. 82-II. da Lei Estadual nº 6.381/2001 em consonância ao inciso II do Art. 50 da Lei federal 9.433/1997;
-Cálculo da Multa: Aplica-se o Inciso II do Art. 82 da Lei Estadual 6.381/2001;

-Valor da Multa: Aplica-se o valor de **R$ 10.385,10** (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos), considerando o valor de 1 UPF/PA = R$ 3,4617.

OBRIGAÇÃO SUBSISTENTE E PRAZO PARA CUMPRIMENTO:
-Regularizar a atividade/obra de barramento junto ao órgão ambiental competente no prazo de 180 dias.
-Caso o autuado não cumpra as sanções impostas nesse auto, será aplicada **multa diária no valor de R$ 1.038,51 (Um Mil, Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Um centavos)** até que o autuado se regularize junto a SEMADE.

O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

ANDRÉ HENRIQUE LOBATO DA SILVA
Fiscal Ambiental
Matrícula n° 28515-3/1
Decreto n° 1.005/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D15AE089

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o período de férias escolares no mês de janeiro de 2020;
RESOLVE:
Art.1º Estabelecer que as unidades de ensino da rede municipal deste município realizem o horário especial de funcionamento de 6 (seis) horas ininterruptas, podendo ser ou de acordo com a realidade loca:
07h às 13h;
08h às 14h.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 13/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 13 de dezembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:070696D9

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019
Na matéria do Extrato de contrato nº 131/2019-, publicado no dia 28/11/2019, Edição ANO XI| Nº 2372, Código identificador: 93358E64:

Onde se lê "[...] no valor de R$ 22.940,00 (Vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais)."
Leia-se "[...] no valor de R$ 22.970,00 (Vinte e dois mil e novecentos e setenta reais).

Belterra (PA), 17 de Dezembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:39CFBA09

SEMAF
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - SEMAF

Publica ERRATA do Edital do Processo Licitatório nº 069/2019 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS, GRAXAS, FILTROS E PEÇAS PARA VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI. Altera-se a data da abertura: 07 de janeiro de 2020. Horário 09h00min.. A errata íntegra, encontra-se no Portal da Transparência do município no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 17 de dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C6E0566C

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 074/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MOTOS, CARROS, CAMINHÕES E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI,** com abertura da sessão no dia 17/12/2019 as 9:00h, possuindo como vencedora a empresa: **LINHARES & LINHARES LTDA-ME, CNPJ N°12.264.847/0001-62- J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ N° 08.333.535/0001-96-C X FERNANDES EIRELI,CNPJ N° 12.291.843/0001-73.**

Belterra (PA), 17 de Dezembro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DED08B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.689/2019

Dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no município de Bragança, e da outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Bragança** faz saber que todos os habitantes do Município de Bragança e demais contribuintes, que a câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º São considerados abusos ou maus-tratos contra animais quaisquer ações ou omissão que atende contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal, notadamente:

I – Privar o animal e sua necessidade básica;
II – Lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, salvo nas situações admitidas pela legislação vigente.
III – Abandonar o animal sob qualquer pretexto ou deixar de prestar socorro em casos atropelamentos, mesmo acidentais;
IV – Obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior as suas forças naturais ou submetê-lo a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento, desconforto ou tortura, seja ela física ou mental;
V – Confina, acorrentar e/ou deixar em alojamentos inadequados;
VI – Utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou espécies diferentes.
VII – utiliza animais em rituais religiosos.
VIII – provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte;
IX – Deixar de propiciar morte rápida e indolor a animal cuja eutanásia seja necessária;
X – Abusar sexualmente de animal;
XI - promover distúrbio psicológico e comportamental em animal;
XII – outras ações ou omissões atestadas por médicos veterinários, nos quais fiquem evidente situações de abuso ou maus-tratos;

Parágrafo único. A eutanásia mencionada no inciso IX deverá ser executada por médico veterinário, procedimento este que somente deverá ser feito após aplicação de medicamento que cause inocência total no animal (anestesia).

Art. 2º Para efeito do inciso V, do art. 1º desta Lei, entende-se como "confinar, acorrentar e/ou deixar em alojamento inadequado" qualquer meio de restrição à liberdade de locomoção dos animais domésticos.

§1º A restrição à liberdade de locomoção ocorrerá por qualquer meio de aprisionamento, permanente ou rotineiro, do animal a um objeto estacionário por períodos contínuos.

§ 2º nos casos de impossibilidade temporária por falta de outro meio de contenção, o animal será preso a uma corrente do tipo "vai- e vem" com no mínimo oito metros de comprimentos.

§ 3º a liberdade de locomoção do animal deverá ser oferecida de modo a não causar quaisquer ferimentos, dores ou angustia, observando-se.

I – A corrente utilizada não poderá pesar mais de 10% do peso do animal;
II – Ficará vedado uso de cadeado para fechamento da coleira;

§4º É proibido o confinamento de animais em alojamentos e/ou locais que não respeitem a condições adequadas ao bem-estar do animal, observando-se:

I – Dimensões apropriadas a espécie, necessidade e tamanho do animal;
II – Espaço suficiente para ampla movimentação;
III – incidência de sol, luz sombra e ventilação;
IV - Fornecimento de alimento e água limpa, além de continuo atendimentos das suas necessidades incluindo atendimentos veterinário;

Art. 3º A ação ou omissão que implique em abandono ou maus-tratos contra animais sujeitará o infarto as sanções previstas nessa Lei Municipal.

Art. 4º Na aplicação de multa simples em razão de determinada ação ou omissão que implique em abandono ou maus-tratos contra animal, serão observados os seguintes limites:

I – 100 (cem) UFM`s, em caso de abuso, maus-tratos, omissão, negligencia e abandono, que não acarretem lesão ou óbito ao animal, multa essa aplicada por cada animal envolvido;
II – 200 (duzentas) UFM"s, em caso de abuso, maus-tratos, negligencia e abandono que acarretem lesão ao animal, multa essa aplicada por cada animal envolvido
III - 300 (trezentas) UFM"s, em caso de abuso, maus-tratos, negligencia e abandono que acarretem lesão ao animal, multa essa aplicada por cada animal envolvido.

§1º A cada reincidência de infração, a pena de multa será aplicada em dobro em relação a multa anterior aplicada.

§2º Além das multas previstas nesse artigo, o infarto também deverá arcar com todos os custos do tratamento veterinário e recuperação do animal maltratado.

Art. 5º As multas previstas nesta lei devem ser reajustadas anualmente pela variação da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFM, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º A fiscalização dos atos previstos nesta Lei poderá ser feita por qualquer munícipes, mediante provas (fotos, vídeos) ou testemunhas a apresentação de Boletim de Ocorrência, que também poderá ser feito eletronicamente, onde deverão ser apresentado ao setor competente da municipalidade para que sejam tomadas as devidas providencias, inclusive em relação a cobrança de taxas previstas nesta Lei;

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo Municipal determinar a destinação dos recursos advindos dessa Lei, que deverão ser usados em ações e projetos voltados a Política do Bem-Estar Animal, privilegiando especialmente, animais abandonados ou comunitários do Município.

Art. 8º Esta Lei Entra em vigor na data de sua Publicação

Gabinete Do Prefeito Municipal de Bragança/PA, *em 09 de Dezembro de 2019.*

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:533498F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ELIAS LAIGNIER DE SOUZA, portador do CPF N° 394.945.432-20 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3588/2019 em 30 de maio de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SERRA DOURADA localizado na BR 230 Km 48, vicinal 16, com área total de 1030,06 hectares.

IRENE TOMIO, portadora do CPF N° 586.661.682-34 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3976/2019 em 31 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA PADROEIRO SÃO ROQUE localizado na BR 230 Km 57 Faixa, com área total de 102,57 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3978/2019 em 4 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES II, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 243,34 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3981/2019 em 4 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES III, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 113,95 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:C2D8E97D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

NATANAEL MOREIRA BATISTA, portador do CPF N° 558.662.982-87 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 16 de outubro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO CANADÁ localizado na BR 230 Km 50, vicinal 18, com área licenciada de 34,43 hectares.

ELIAS LAIGNIER DE SOUZA, portador do CPF N° 394.945.432-20 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 19 de novembro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SERRA DOURADA localizado na BR 230 Km 48, vicinal 16, com área licenciada de 454,82 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 18 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES II, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 165,04 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 18 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES III, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 93,40 hectares.

IRENE TOMIO, portadora do CPF N° 586.661.682-34 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 19 de novembro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA PADROEIRO SÃO ROQUE localizado na BR 230 Km 57 Faixa, com área licenciada de 90,57 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:7798E5B1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA, portador do CPF N° 564.776.522-53 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3929/2019 em 17 de outubro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO SÃO JOÃO, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15 com área total de 105,76 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3980/2019 em 04 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES V, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 100,84 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3982/2019 em 04 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES III, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 113,95 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:17DCEDA1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA, portador do CPF N° 564.776.522-53 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade de 1 ano em 31 de

outubro de 2019, para seu imóvel rural para seu imóvel rural SÍTIO SÃO JOÃO, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área licenciada de 82,93 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade de 1 ano em 18 de novembro de 2019, para seu imóvel rural para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES III localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 93,40 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade de 1 ano em 18 de novembro de 2019, para seu imóvel rural para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES V localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 70,57 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:987CAF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199862
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
OBJETO.: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de diagnóstico socioterritorial da situação de atendimentos aos direitos de crianças e adolescentes no Município de Canaã dos Carajás e Elaboração do Plano Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente.
VALOR TOTAL: R$ 355.752,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1418.084221412.2.125 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 355.752,50
VIGÊNCIA: 27 de Novembro de 2019 a 27 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D7DD748B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199878
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 83.251,70 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.398,50, Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 80.853,20
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B841E1B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199907
ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 30.885,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.885,00
VIGÊNCIA 04 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15E7AF76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199960
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.678,00 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1526.121221315.2.127 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 12.678,00
VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28A2B18A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019/FME-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Magalhães Barata, localizada na Vila Feitosa (VS-47), Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela licitante **PRIMAVERA**

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 15.270.292/0001-50).

Registra-se que a manifestação de intenção de interpor recurso da Licitante foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, e, ainda dentro prazo legal de cinco dias úteis, apresentou sua peça recursal, fundamentando suas alegações feitas na sessão.

Cumpre também registrar que, também dentro do prazo legal estabelecido pela Lei de licitações, fora protocolado CONTRARRAZÕES pela licitante **CONTRUTORA BELMONTE LTDA (CNPJ: 07.102.198/0001-63).**

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE.

A licitante, ora recorrente, fora inabilitada no certame acima ementado por ter apresentado acervo técnico de engenheiro civil estranho aos autos, sem qualquer indicação de disponibilidade do mesmo, ou de responsabilidade, descumprindo as exigências dispostas nos itens 12.4.3, 12.4.11 e 12.4.12 do Instrumento Convocatório. Diante de tais fatos, a Comissão Permanente de Licitação desconsiderou o referido acervo técnico, razão pela qual a licitante também deixa de cumprir o item 12.4.3.1.2.
Irresignada com a decisão que a inabilitou, a licitante apresentou Recurso Administrativo alegando, em apertada síntese, que a Comissão Permanente de Licitação se utilizou do excesso de formalismo ao inabilita-la, pois, o Engenheiro Civil detentor do Acervo Técnico em comento faz parte do quadro técnico da empresa, podendo futuramente ser indicado também como responsável técnico da obra.
Ao final requer seja reconsiderada a decisão que a declarou inabilitada no certame.

2 - DOS FATOS NARRADOS PELA CONTRARRAZOANTE.

Em sua peça de contrarrazões, a licitante aduz que a recorrente não cumpriu as exigências mínimas do Edital, razão pela qual fora inabilitada corretamente.
Destaca a autora da peça que a recorrente não apresentou declaração de indicação do senhor Alexandre como responsável técnico da obra, tampouco apresentou declaração de ciência e concordância do mesmo, descumprindo as exigências editalícias. Desta feita, não deveriam ser considerados os acervos do Senhor Alexandre, o que enseja também no descumprimento do item 12.4.3.1.2 do Edital.
Ao final requer seja julgado totalmente improcedente o Recurso Administrativo, e, caso não seja conhecida a peça de contrarrazões, seja remetido os autos para análise da autoridade superior.
Este é o breve relato necessário!

2 - ANÁLISE DO MÉRITO

A licitante recorrente fora inabilitada no certame por ter apresentado acervo técnico de profissionais que não foram indicados como responsáveis técnicos pela empresa, e por também não ter apresentado declaração de anuência e de inexistência de vínculo em nome dos mesmos, descumprindo assim o disposto nos itens 12.4.3, 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13.
O item 12.4.3 é claro quanto da exigência de que a licitante deverá apresentar o acervo técnico em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, senão vejamos:

12.4.3 Atestados de Comprovação dacapacitação técnico-profissional na área de engenharia civil, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, **em nome da pessoa física responsável e indicado pela licitante**, que contenham individualmente os quantitativos mínimos a seguir exigidos, obedecendo as parcelas de maior relevância.

Tal indicação deveria ser feita nos termos do item 12.4.11 do instrumento convocatório, com a devida anuência do profissional, nos termos no item 12.4.12 do Edital, o que não fora feita no caso em tela. Desta feita, não restou outra decisão à CPL senão a de não considerar os acervos de profissionais não indicados no certame, incorrendo assim, a licitante, no descumprimento do item 12.4.3.1.2, pois o acervo técnico do profissional indicado não supre tal item de relevância.

Partindo ao mérito da análise do recurso, antes de mais nada, vale destacar que o Edital, existe como meio de garantir regras claras e amplas ao certame, estabelecendo normas para que sejam seguidas e implementadas aos concorrentes como forma de se garantir o que se fixou como sendo a isonomia entre os participantes, assim, as regras servem para todos, inclusive para a administração, e por estes devem ser seguidas, conforme previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):
"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração,**não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".
O TRF1, ainda, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...)**O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a

Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Como visto os tribunais judiciários tem posicionamento frequente sobre a matéria, contudo, ainda existe posicionamento do TCU sobre o tema, no acordão 4091/2012 e 966/2011, *in verbis:*
Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO
Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.
Nestes termos no momento de julgar do certame a Comissão Permanente de Licitação têm de se manter estritamente vinculada ao instrumento convocatório, onde, conforme de praxe, é aplicado o formalismo moderado no decorrer de todo o certame, mas sem fugir das regras previamente estabelecidas de forma objetiva a todos os concorrentes, inclusive a administração.
Deste modo, não haveria outra decisão senão a tomada no certame ao verificar-se o não cumprimento do disposto no item que 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13 e em sua consequência o descumprimento do item 12.4.3.1.2 do Edital, vez que o engenheiro Sr. Alexandre Gustavo Martins Barros é estranho ao processo e seus acervos técnicos não podem ser considerados e mesmo que fossem, a empresa teria descumprindo os itens 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13, o que implica claramente em sua inabilitação, por não apresentar as declarações exigidas o que ensejou no não atendimento ao item de relevância "piso em granilite". Desta feita, resta **INDEFERIDO** o recurso formulado em sessão,
4 – DA CONCLUSÃO.
Diante do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante – **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ,** tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Manter todas as decisões tomadas no certame, nos termos supra da presente análise, restando declarado **INDEFERIDO** o pleito da licitante **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI .**
Por fim, este é o relatório que submetemos à análise da Autoridade Superior para análise final e deliberação.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº. 582/2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDB8DCF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019/FME-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Magalhães Barata, localizada na Vila Feitosa (VS-47), Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 15.270.292/0001-50)** *bem como as* ***CONTRARRAZÕES*** *apresentada pela empresa* **CONTRUTORA BELMONTE LTDA (CNPJ: 07.102.198/0001-63).**
Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZÕES DE RECURSO** *e* ***CONTRARRAZÕES*****.**
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Manter a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, nos termos da presente análise;
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de Dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:804FE4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de dezembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 147/2019/PMCC, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição com instalação de equipamentos em aço inoxidável, tais como: academia ao ar livre, parque infantil, abrigos para passageiros de ônibus, bancos de praças, lixeiras, e ainda piso emborrachado, para substituição gradativa e implantação nas áreas publicas do Município de Canaã dos Carajás estado do Pará.

Vencedoras do Certame: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI, Com o valor de R$ 209.990,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa reais) COMERCIAL GOIS EIRELI, Com o valor de R$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais) AVANTTI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA**,** Com o valor de R$ 1.939.945,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Canaã dos Carajás-PA 11 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFD86096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199772
ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos recargas de toner das diversas impressoras para suprir as necessidades

da prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias, para atender as demandas de expediente diário em impressão de documentos das secretarias.
VALOR TOTAL: R$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 414,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 306,90, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 198,00, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 326,70
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6563074F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199766
ORIGEM.: PREGÃO Nº 042/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos recargas de toner das diversas impressoras para suprir as necessidades da prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias, para atender as demandas de expediente diário em impressão de documentos das secretarias.
VALOR TOTAL: R$ 43.186,40 (quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.855,50, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.795,00, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.531,20, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 797,50, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.207,20
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CA608A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/SEMMA

Dispõe sobre a alteração daComissão de Gestão do Fundo (CGF) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso das competências que lhe confere o Art. 1º, §3º da Lei Municipal N º 184/2008, combinado com a Lei Municipal 236/2010.

Resolve:

Art. 1º- Conforme reunião ordinária realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, fica alterada a composição da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente (CGF) constituída por 05 (cinco) membros; sendo 02 (dois) indicados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, 02 (dois) eleitos pela Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA e terá como apoio técnico operacional 01 (um) Secretário Executivo indicado pelo Prefeito, a seguir relacionados:

I– Elziane Araújo Xavier – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II– Luzivania Neres Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III–Jean Carlos da Silva– Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
IV– Marcio Melo – Conselheiro representante do Instituto de Desenvolvimento Urbano– IDURB;
V– Regina Selma Pereira – Secretária Executiva;

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de dezembro de 2019

SIMONE APARECIDA S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Port. 235/2018

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4FAFB564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199767
ORIGEM: PREGÃO Nº 040/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): Z.S. MACENO EIRELI
OBJETO.: Aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos recargas de toner das diversas impressoras para suprir as necessidades da prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias, para atender as demandas de expediente diário em impressão de documentos das secretarias.
VALOR TOTAL.: R$ 20.862,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.160,00, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.170,00, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.568,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.254,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.552,00, Exercício 2019

Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.818,00, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.000,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.340,00
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7825522C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199889
ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, viabilizando a limpeza diária, manutenção do asseio, abastecimento e reposição de estoques dos materiais de consumo diário das secretarias vinculadas a Prefeitura.
VALOR TOTAL.: R$ 108.405,50 (cento e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.286,00, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 40.624,50, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.219,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.834,00, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 702,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.773,00, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.018,00, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.291,50, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.305,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 352,50
VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FE28BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199898
ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, viabilizando a limpeza diária, manutenção do asseio, abastecimento e reposição de estoques dos materiais de consumo diário das secretarias vinculadas a Prefeitura.
VALOR TOTAL.: R$ 55.672,13 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.384,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.437,00, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.897,55, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.647,40, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.129,20, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.265,70, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.020,58, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.379,50, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.006,40, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.504,80
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17C4CD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199909
ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2018/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, viabilizando a limpeza diária, manutenção do asseio,

abastecimento e reposição de estoques dos materiais de consumo diário das secretarias vinculadas a Prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 100.613,09 (cem mil, seiscentos e treze reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.297,15, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.023,42, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.532,88, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.453,25, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.534,62, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.567,60, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31.028,71, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.916,46, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 259,00
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1EFD86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199914
ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, viabilizando a limpeza diária, manutenção do asseio, abastecimento e reposição de estoques dos materiais de consumo diário das secretarias vinculadas a Prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 30.930,48 (trinta mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.486,20, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.440,22, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.369,10, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.592,60, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.287,98, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 908,58, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 948,20, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.750,00, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 147,60
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72AD26DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PREGÃO Nº 083/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, viabilizando a limpeza diária, manutenção do asseio, abastecimento e reposição de estoques dos materiais de consumo diário das secretarias vinculadas a Prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 108.967,81 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.938,74, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.217,94, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.998,48, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.447,61, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.034,87, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.284,68, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.469,43, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 357,00, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.219,06
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F2E1F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de dezembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 150/2019/PMCC, na modalidade – Pregão Presencial nº 80/2019/PMCC, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas Secretarias e Fundos Municipais de: Saúde, Meio Ambiente e Educação.
Vencedoras do Certame: ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, Com o valor de R$ (quinhentos e treze mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, Com o valor de R$ 175.543,56 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), H. MIX-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Com o valor de R$ 56.065,00 (cinquenta e sies mil sessenta e cinco reais), DEL TORO BOUTIQUE DE CARNE EIRELI-ME, Com o valor de R$ 129.089,42 (cento e vinte e nove mil oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 11 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A902A14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 082/2019

Dispõe sobre a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de brinquedos para ação do Natal Solidário.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação de empresa para aquisição de 3.000 (três mil) brinquedos para Ação do Natal Solidário a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de dezembro de 2019.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D930FA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 699/2019 – G.S.

PORTARIA Nº. 699/2019 – G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 09 de dezembro de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) ESCILENE DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 531.330.563-87, MAT.: 0100794, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL – PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BBFE97D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 698/2019 – G.S.

PORTARIA Nº. 698/2019 – G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 09 de dezembro de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) ESCILENE DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 531.330.563-87, MAT.: 0101653, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL – PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B002C366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 690/2019 - G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO parecer favorável da comissão que conduziu o processo de readaptação do servidor **BRUNO BARBOSA DE SOUZA,** designada pela Portaria nº 673/2019-G.S. de 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o **s**ervidor **BRUNO BARBOSA DE SOUZA, inscrito** no **CPF** sob o nº **013.569.942-88**, matricula nº **0100998,** ocupante de cargo de provimento efetivo de ***AG. COMUNITARIO DE SAUDE***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções compativeis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade fisica ou mental.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 17 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:891CB23B

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199939
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATORIO Nº: 129/2019/SEMMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos veículos patrimoniados desta secretaria, com fornecimento das peças necessárias para o funcionamento da mesma.
Vencedora do Certame: A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, Com o Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de dezembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de dezembro de 2019.
.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3A442EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (*REPUBLICADA POR CORREÇÃO)

PORTARIA Nº181//2019
MEMORANDO Nº 180 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO JONAS LIMA NERYS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO TRATA PROJETO REFERENTE A CONVÊNIO NA FUNASA EM BELÉM DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: CAPITAL DE BELÉM
PERÍODODA VIAGEM: 09/12/2019; 12/12/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:236947F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 162/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 162/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR EFETUARÁ PERFURAÇÃO DE CEDULAS DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 18/12/2019
FIM: 19/12/2019
Nº DE DIARIAS: 1 ½
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6140D692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 163/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 163/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 18/12/2019
FIM: 19/12/2019
VALOR: 60,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17.12.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0CEB7CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-1012001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTORIA 2019.05045638-43, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU. DECISÃO DIA 04/12/2019, PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DIA 06/12/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 921.618,99 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 152.190,00, Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 203.749,95, Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 547.334,04, Exercício 2019 Atividade 0202.041220007.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.345,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B4877ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012001.4

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-1012001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTORIA 2019.05045638-43, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU. DECISÃO DIA 04/12/2019, PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DIA 06/12/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.445,80 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.167,80, Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.828,00, Exercício 2019 Atividade 1501.082440012.2.143 Manutenção do programa da Primeira Infância no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.460,00, Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.530,00, Exercício 2019 Atividade 1501.082430012.2.139 Manutenção do Programa das ações estratégicas do PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.460,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:6D809484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012001.2

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-1012001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTORIA 2019.05045638-43, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU. DECISÃO DIA 04/12/2019, PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DIA 06/12/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.974,80 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.380,00, Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 85.594,80

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D75BEBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012001.3

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-1012001

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTORIA 2019.05045638-43, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU. DECISÃO DIA 04/12/2019, PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DIA 06/12/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 191.691,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 191.691,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:5B59FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012001.1

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-1012001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTORIA 2019.05045638-43, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU. DECISÃO DIA 04/12/2019, PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DIA 06/12/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.391,20 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.391,20

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

ANTONIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:71305EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012001.5

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-1012001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISÃO INTERLOCUTORIA 2019.05045638-43, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU. DECISÃO DIA 04/12/2019, PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DIA 06/12/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.940,00 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 53.550,00, Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 87.210,00, Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.490,00, Exercício 2019 Atividade 1112.103010104.2.089 Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.690,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:80F6CE5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Jucimara Alves dos Santos. Objeto: Prestação de serviço de manutenção Preventiva /corretiva de ar condicionado, centrais de ar, ar Condicionado de veículos, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 017/2018, Ata de Registro de Preço: 022/2018. Valor: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais). Vigência: 28 de junho 2018 e término em 28 de junho 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:600243F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 193/2019

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural com área de 15,6674 há (quinze hectares, sessenta e seis ares e setenta e quatro centiares), descrito na Matricula 2.229, Fl. 190, registrado no Cartório Coelho de Souza, Único Ofício, no Município de Itupiranga, de propriedade de João Victor Xavier Vilas Boas.

§1º - A transformação referida neste artigo tem por fim atender requerimento do proprietário do imóvel, o qual deverá atender a legislação especifica de acordo com a destinação do imóvel.

§2º - Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica o referido imóvel incluído no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e registral.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Financias, através do Departamento de Regularização Urbana, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da respectiva publicação na forma legal e regulamentar.

Art. 3º - A Administração Municipal, posterior à publicação desta Lei, comunicará a inclusão do referido imóvel no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e à Unidade da Receita Federal competente, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Financias, através do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributaria, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel transformado em urbano por esta Lei, com fiel observância à legislação municipal aplicável em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – PA, 16 de Dezembro de 2019.

RICARDO GUIMARAES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:19E63A8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

##ATO Ata de Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0112090001/2019 do Pregão Presencial nº PP/2019.033-PMI SRP. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação publica nas vias urbanas, vilas, distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores) que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga, para a proponente: R E R Comercio E Serviços Eireli, Cnpj: 34.776.044/0001-20. Valor: R$ 361.920,00. Validade: 09/12/2019 à 09/12/2020.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9628F11E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033

##ATO Extrato de Contrato

Origem: Pregão Presencial Nº PP/2019.033-PMI SRP. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação publica nas vias urbanas, vilas, distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da prefeitura de Itupiranga. Contrato nº: 0112110001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada: R E R COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor R$: 33.660,00. Assinatura: 04/12/2019. Vigência: 11/12/2019 à 31/12/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1E442937

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

##ATO Homologação

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que Homologou no dia 03/12/2019 o Pregão Presencial nº PP/2019.033-PMI SRP. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação publica nas vias urbanas, vilas, distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da prefeitura de Itupiranga para a proponente: R E R Comercio E Serviços Eireli, CNPJ: 34.776.044/0001-20. Valor: 361.920,00.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:32202F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20190111002 - SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2019-PMJ/CPL
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190111002 - SEMED**, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE LAGUINHO-REGIÃO PLANALTO MAMURÚ, MUNICÍPIO DE JURUTI,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação resolve: **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190111002 - SEMED-PROCESSO Nº 127/2019 - PMJ/CPL**, em favor da empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ N° **10.971.680/0001-44**, no valor global de **R$ 565.129,14** (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e vinte nove reais e quatorze centavos), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do presente processo,** lavrada pela **Comissão de Licitação**, designada pela Portaria nº **697, de 23 de maio de 2019** e Equipe de Apoio**.**

Juruti-PA, 17 de dezembro de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E5E2E73A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 038/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 038/2019

Considerando deliberações de reunião da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância, datada do dia 17 de dezembro do ano corrente;

Considerando Oficio nº 010/2019 Comissão Especial que solicita prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 003/2019-CMDCA, em desfavor do conselheiro tutelar Sr. Antonio José da Silva Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a solicitação da Comissão de Sindicância e prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo 2º da Lei Municipal nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, para a conclusão da apuração do Processo de Sindicância;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18 de dezembro de 2019

KARAM ELL HAJJAR
Presidente – CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:194B81A4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO (SRP) PRESENCIAL Nº 130/2019/CPL, PROCESSO Nº 22.237/2019/PMM, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 09/01/2020. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 17/12/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71A30566

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 088/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.449/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 02.472.743/0001-90**, vencedora dos Itens: **17, 21, 41, 72, 73, 78, 91, 98, 100, 105, 134**, perfazendo o Valor Total de **R$ 123.509,60** (Cento e vinte e três mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos); **UNICENTER COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - CNPJ nº 03.278.118/0001-74**, vencedora dos itens: **19, 20, 22, 57, 58, 67, 68, 76, 85, 106, 107, 113** perfazendo o Valor Total de **R$ 221.151,55** (Duzentos e vinte e um mil cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos); **E R TRINDADE - CNPJ nº 04.252.742/0001-65**, vencedora dos itens: **03, 05, 06, 11, 15, 30, 53, 103, 110, 112, 114, 120, 126, 139** perfazendo o Valor Total de **R$ 422.995,70** (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), **SILVA E DELGADO LTDA - CNPJ nº 08.393.709/0001-06** vencedora dos Itens: **12, 25, 28, 31, 32, 37, 38, 42, 50, 56, 63, 69, 74, 82, 83, 118, 119, 122**, perfazendo o Valor Total de **R$ 97.955,70** (Noventa e sete mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos); **CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACÃO LTDA - CNPJ nº 11.227.424/0001-00**, vencedora dos Itens: **13, 34, 36, 59, 71, 77, 84,88**, **123, 124, 137** perfazendo o Valor Total de **R$ 95.336,67** (Noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos); **ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 14.497.468/0001-48**, vencedora dos Itens: **60, 61** perfazendo o Valor Total de **R$ 32.340,00** (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais); **ECO DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ nº 14.633.154/0002-06**, vencedora dos Itens: **104, 108**, perfazendo o Valor Total de **R$ 158.400,00** (Cento e cinqüenta e oito mil quatrocentos reais); **PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.779.566/0001-30** vencedora dos Itens: **04, 16, 48, 54, 55, 65, 66, 90, 95, 97, 109, 115**,**116, 117, 127, 128, 129, 135, 136,**

perfazendo o Valor Total de **R$ 303.545,25** (Trezentos e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);); **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 16.434.877/0001-20**, vencedora do Item: **111**, perfazendo o Valor Total de **R$ 38.625,00** (Trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais); **FAST BIO COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 21.707.794/0001-06**, vencedora dos Itens: **23, 24, 27, 39, 40, 64, 75, 79, 80, 86, 89, 121, 125, 138** perfazendo o Valor Total de **R$ 73.849,85** (Setenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **SILSUL COMERCIO LTDA - CNPJ nº 57.359.168/0001-05**, vencedora dos Itens: **46, 47, 49, 51, 93, 94, 96,** perfazendo o Valor Total de **R$ 53.807,00** (Cinqüenta e três mil oitocentos e sete reais); **INTERJET COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 59.403.410/0001-26**, vencedora dos Itens: **08, 35, 43, 62** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.574,10** (Quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 16/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2019/CPL. Processo Licitatório nº 18.868/2019-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.104.617/0001-85**, vencedora do lote único, perfazendo o valor total de **R$ 635.643,80** (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá - PA, 17/12/2019. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 139/2019/CPL, PROCESSO Nº 23.801/2019/PMM, Tipo Menor Preço por item**.** Data do certame: **09/01/2020.** Horário: **09:00** (horário local). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PA.** Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 17/12/2019,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73A2E2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**,**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da

coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 16 de dezembro de 2019

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Assistente Administrativo

Nome	CPF	Classificação
JONAS DE SOUSA FERREIRA NORATO	03478363217	1

Analista de Controle Interno

LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA	00793420270	1
LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA	75488710230	2

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E64878BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6435/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2371, na página 41 do dia 27.11.2019.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2020.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EBA9661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 062/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **ALEXANDRE BONFIM PEREIRA B. DA ROCHA**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **ALEXANDRE BONFIM PEREIRA B. DA ROCHA,** matricula nº 2747, portador do CPF nº. 591.325.902-53, concursado no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FF11828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 065/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **Edileuza Gomes Athie**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **Edileuza Gomes Athie,** matricula nº 32016, portadora do CPF nº. 396.150.572-15, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **09/03/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD1C7ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6816/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINALDO SOUZA JANSEN, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58DE72C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 064/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **EVILANGELA DA SILVA LIMA.**
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **EVILANGELA DA SILVA LIMA,** matricula nº 2546, portadora do CPF nº 455.308.312-49, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **02.08.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BF2AC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 061/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **JACKELINE SILVA DOS REIS**.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **JACKELINE SILVA DOS REIS,** matricula nº 33350, portadora do CPF nº. 949.106.502-53, concursada no cargo de Professor CI – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **02.03.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:919ACCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 063/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA.**
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor **MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA,** matricula nº 10777, portador do CPF nº 050.251.922-34, concursado no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **02.08.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F427A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 060/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **LUCIMAR CHAGAS DE LIMA OLIVEIRA.**
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **LUCIMAR CHAGAS DE LIMA OLIVEIRA,** matricula nº 40053, portadora do CPF nº. 210.593.493-53, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01.08.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B99805B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 066/2019-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **NOEMI DE OLIVEIRA GONCALVES**.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **NOEMI DE OLIVEIRA GONCALVES,** matricula nº 33478, portadora do CPF nº 623.477.212-91, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **02.08.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2E2E38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 27/2018 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "ESCOLA ESPECIALIZADA CASA DESPERTAR – APAE" que visa a ampliação do setor clínico, construindo 03 (três) salas com acessibilidade para reabilitar e melhor atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Firmado entre a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 151.453,00** (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

08.242.0008.2.155 Repasse APAE/MA – Construção de 03 salas – Emenda Impositiva – Vereador Alecio – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00
08.244.0008.2.174 Apoio a APAE- Reforma Centro Reabilitação– Emenda Impositiva – Vereador Edinaldo Machado – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00
08.244.0008.2.190 Apoio ao Atendimento de Crianças APAE – Emenda Impositiva – Vereador Ilker Moraes – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00
10.301.0008.2.222 Apoio a APAE – Ampliação do setor clínico – Emenda Impositiva – Vereador Cristina Mutran – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00
10.244.0008.2.240 Apoio a APAE – Ampliação do Setor Clínico – Emenda Impositiva – Vereador Miguelito – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 17 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30645D79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019-SEMED/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO nº 4.011/2018/PMM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2018/CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: o valor do contrato administrativo nº 071/2019-SEMED/PMM em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 72.175,00 (setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reias). Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO – EPP. CNPJ: 02.219.339/0001-09. Assinatura: 17/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5511C2D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019-SEMED/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO nº 50.675/2017 – PMM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2017/CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 091/2019-SEMED/PMM em aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao valor de R$ 14.550,46 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO – EPP. CNPJ: 02.219.339/0001-09. Assinatura: 17/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019-SEMED/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO nº 50.675/2017 – PMM, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2017/CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 092/2019-SEMED/PMM em aproximadamente 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento), correspondente ao valor de R$ 26.818,43 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 12.283.935/0001-01. Assinatura: 17/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E38DEAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 20.792/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 162/2019-SEMED/PMM – Processo Nº 20.792/2019-PMM, Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão

Presencial para Registro de Preços Nº 9/2019-011 (SRP). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas, visando à realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da Rede Municipal no Município de Marabá - PA. Empresa: MV Comercial de Peças Para Auto e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68. Valor R$ 157.616,13 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos dezesseis reais e treze centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 13/12/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBE0387A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONVITE Nº 043/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.095/2019-PMM

CONVITE Nº 043/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.095/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A VP-221 E VP-220, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

CONVITE Nº 044/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.109/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ACADEMIA NA PRAÇA DOS SONHOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FELIX PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FEFBA9E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.314/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 27/12/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA EM ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA BELÉM-BRASÍLIA, S/N, NO NÚCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 054/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.904/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 30M DE MURO E 366M DE MOURÃO NA E.M.E.F. SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO DISTRITO RURAL DE VILA SÃO PEDRO; E DE 392M DE MOURÃO NA EMEF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JACARANDÁ, QD ESPECIAL - S/N - BAIRRO CIDADE DE DEUS, VILA SORORÓ, ZONA RURAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 051/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.804/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL DE MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA UNIÃO, CRISTALANDIA, JOÃO BATISTA BEZERRA E BASE DO SAMUDO SÃO FELIX, MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 052/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.092/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2000 METROS DE MURO EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56102C31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019-SESAU/PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018-PP-SRP-SESAU/PMM. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo Técnico (insumos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. **Contrato: N° 055/2019-SESAU/PMM – Contratada:** PPF COM. E SERV. EIRELI - ME, CNPJ n° 07.606.575/0001-00. **Valor:** R$ 718.109,76 (setecentos e dezoito mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura: 10/12/2019. **Contrato: N° 056/2019-SESAU/PMM – Contratada:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 21.581.445/0001-82. **Valor:** R$ 350.425,50 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Data de

assinatura: 11/12/2019. **Dotação Orçamentária**: Exercício: 2019. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 825. Funcional: 10.301.0004.2087 – Manut. da Atenção Básica/PAB FIXO. Ficha: 899. Funcional: 10.302.0004.2139.0000 – Manut. Rede de Urgência/Emergência. Fonte: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Ficha: 932. Fonte: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS, desn). Funcional: 10.302.0050.2137.0000 – Manut. da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Ficha: 773. Fonte: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS. Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde. **Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Ord. Resp
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5925EBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2018-SESAU/PMM, ORIUNDO DO CONVITE N° 001/2018-SESAU/PMM **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BITAR E SILVA LTDA – ME, CNPJ n° 05.026.516/0001-29. **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para execução dos serviços de Adequação de Prédio para Implantação de Unidade de Saúde da Família – USF, na comunidade Canaã, em Marituba. **Objeto do Aditivo**: acréscimo de 24,34% no valor do contrato. **Valor acrescentado:** R$ 63.141,54 (sessenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Data da assinatura: 26/11/2019.

Ord. Resp.
CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:0BBA4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 001/2019-SEGMOB/DIRETRAN

Define os perímetros que serão bloqueados, com o impedimento de circulação de veículos automotores, no entorno da Praça Matriz, no período de realização de Evento Municipal denominado Natal dos Sonhos, Edição 2019/2020.

A Autoridade de Trânsito de Marituba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º , do Decreto Municipal nº 271/2019 PMM/GAB publicado no FAMEP,
Considerando oArt. 95 do CTB. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.
§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.
§ 2º Salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito para a adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269, e a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro, revestido pela lei nº 9503/1997;

Considerando ao que dispõe o art.19, inciso XVIII, da lei nº 300/2014, sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere ao órgão municipal competente para a organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no Município,

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que anualmente, no período de realização do evento **NATAL DOS SONHOS,** os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no **art. 2º** desta portaria, devem ser ocupados com as contenções metálicas, proporcionando a segurança e bem estar das famílias que forem desfrutar das apresentações e demais ornamentações próprias do evento **NATAL DOS SONHOS**, que é realizado no entorno da Praça Matriz.

Art. 2º - Os perímetros do entorno da Praça Matriz de Marituba, compreendem às Ruas Pedro Mesquita, Cláudio Barbosa da Silva e Raimundo Barbosa Santana e a Avenida Fernando Guilhon;

Em dias de intensa movimentação, **poderá** ser estendida a interdição para os seguintes pontos:
1. Rua Claudio Barbosa da Silva, com a Rua Vinte e Um de Abril;
2. Rua Pedro Mesquita, com a Antônio Bezerra Falcão;
3. Av. Fernando Guilhon, com a Rua 1º de Maio.

Art. 3º - O Estacionamento no quadrante no quadrante no **Art. 2º** será permitido até no máximo, às **16 horas**. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão removidos sem ônus para o Prédio da SEIDUR - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, no Endereço: Rua Antônio Bezerra Falcão ,1351 Bairro: Mirizal, Município: Marituba/PA sob a orientação dos **Agentes da Autoridade de Trânsito** e da Diretoria de Trânsito - **DIRETRAN** da **SEGMOB/PREFEITURA DE MARITUBA**, mediante a utilização de veículo rampa (Guincho).

Art. 4º - As interdições serão os seguintes:
1. Nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 31, todos de dezembro de 2019;
2. Nos dias 01, 04, 05, 10 e 11, todos de janeiro de 2020;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba/PA,17 de Dezembro de 2019.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Trânsito da DIRETRAN
Autoridade de Trânsito de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:203674B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de água e refrigerantes, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.147,60 (dezessete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.863,20, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.448,80, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.336,90, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.107,30, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 953,40, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.438,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Dezembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9B59FF71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 2019100181, Origem: Dispensa nº 201909050012-DL, Contratante:Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada(o): ALEGRIA RESTAURANTE, BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 29.120.008/0001-73, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIA SRP N°201904290027-PP/SRP, RESULTADO DESERTO POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS. Valor total: R$ 222.960,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais) vigência:02/09/2019a31/12/2019, Data da assinatura:02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

CONTRATO N° 2019100182, Origem: Dispensa nº 201909050012-DL, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): ALEGRIA RESTAURANTE, BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 29.120.008/0001-73, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIA SRP N°201904290027-PP/SRP, RESULTADO DESERTO POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS. Valor total: R$ 124.120,00 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte reais) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019. SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA

CONTRATO N° 2019100183, Origem: Dispensa nº 201909050012-DL, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): ALEGRIA RESTAURANTE, BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 29.120.008/0001-73, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIA SRP N°201904290027-PP/SRP, RESULTADO DESERTO POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS. Valor total: R$ 61.033,30 (sessenta e um mil, trinta e três reais e trinta centavos) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA

CONTRATO N° 2019100184, Origem: Dispensa nº 201909050012-DL, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(o): ALEGRIA RESTAURANTE, BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 29.120.008/0001-73, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIA SRP N°201904290027-PP/SRP, RESULTADO DESERTO POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS. Valor total: R$ 74.120,00 (setenta e quatro mil cento e vinte reais) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

LUZINÉIA DOS SANTOS PANTOJA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:497A9F7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS- PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, SEMINF, SEMAGRI E O GABINETE DO PREFEITO, E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500 E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$881.178,00 (Oitocentos e oitenta e um mil e cento e setenta e oito reais).
CONTRATADA: PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°**14.082.069/0001-16**.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação abaixo descriminada e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo apostilamento.
a) Exercício de 2019 ***-0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa*** no valor de **R$166.025,00 (Cento e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).**
0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA ***Valor R$72.160,00 (Setenta e dois mil, cento e sessenta reais).***

3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades do GABINETE Valor R$31.610,00 (Trinta e um mil, seiscentos e dez reais).
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI ***Valor R$129.954,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF ***Valor R$647.454,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).***
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

b). No exercício de 2020, na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento, no valor de **R$ 715.153,00 (Setecentos e quinze mil, cento e cinquenta e três reais)**.

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2019 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, SEMINF, SEMAGRI E O GABINETE DO PREFEITO, E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500 E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$119.940,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).
CONTRATADA: PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°**14.082.069/0001-16**.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019 será na dotação abaixo descriminada e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo apostilamento.
a) Exercício de 2019 ***-0101 – Secretaria Municipal de Educação*** no valor de **R$119.940,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).**

0202 – Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED ***Valor R$10.260,00 (Dez mil e duzentos e sessenta reais).***
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

b). No exercício de 2020, na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento, no valor de ***Valor R$109.680,00 (Cento e nove mil e seiscentos e oitenta reais).***

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8F3D6FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019

OBJETO: Aquisição de ambulância, lancha, veículos, equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde deste município, através das emendas parlamentares: nº 11401.857000/1170-10, 11401.857000/1180-01, 150480171219190065, 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1140-01, 11401.857000/1190-04, 11401.857000/1190-03, 11401.857000/1170-21, 11401.857000/1170-11 e RP. ABERTURA: dia 06.01.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 17 de dezembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:334E6A13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2019-CARMEM LÚCIA MARTINS DA SILVA PERES

EXONERAR a pedido do servidor, a Senhora Carmem Lúcia Martins da Silva Peres, do cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido seu, a Senhora **Carmem Lúcia Martins da Silva Peres**, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 40616896 – SSP/PA e do CPF:952.926.082-20, residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 17 de dezembro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14F2FF58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190245/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 20/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): PANTANAL PNEUS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:65DD54EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 46/2019 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 46/2019 2ª CHAMADA com data de abertura em 17/12/2019 as 10:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AÉREA PARA FORNECIMENTO DE HORAS VOO. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA,** foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8ADAE8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 51/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 51/2019 com data de abertura em 13/12/2019 as 08:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA. MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA,** foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8E85FEC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 52/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 52/2019 com data de abertura em 13/12/2019 as 10:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA,** foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E665F029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 045.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190258/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J.B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7C1A9A19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 042.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190249/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 42/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 194.485,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190254/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 48.345,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADA(O): FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FÚNEBRES, TRANSLADO E OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4A389C4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019.

Nº do Contrato: 2017-0532
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 09.555. 115/0001-17.
Contratado: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 6.528,00
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:947D2CE1

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019

Nº do Contrato: 2017-0533
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 09.555. 113/0001-28.
Contratado: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 153.408,00
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7B073463

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019.

Nº do Contrato: 2017-0534
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 16.738.561/0001-22.
Contratado: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 13.056,00
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C6585FC1

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019.

Nº do Contrato: 2017-0535
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94
Contratado: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 91.392,00
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:49CCA043

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019.

Nº do Contrato: 2017-0536
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratado: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda, CNPJ no 12.422.859/0001-78.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 101.184,00
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1914CDB0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192763

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RB ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação da empresa para prestação de serviços de sonorolização, para realização do "28º Aniversario de Novo Repartimento",que será realizado no espaço cultural no dia 19 de Dezembro de 2019, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultuta e Turismo do Municipio de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.770,00 (trinta mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5A19C08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2019- ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.718,14** (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A03960D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2019-
DANIELA PEREIRA BENDELAQUE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 078/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIELA PEREIRA BENDELAQUE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.531,93 (Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3B1D32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2019-
ADRIANO LIMA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 079/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANO LIMA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.616,75 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E31F1356

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0797/2019-
NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.531,93 (Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A231A3CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2019/PMO/SEMPOF/SEURBI. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI durante o exercício de 2019. Contrato n°: 01/2019/PMO. Contratada: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ: 27.230.897/0001-04, Valor Global: R$ 265.650,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 12/12/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:74796D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Tomada de Preço n° 008/2018/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura

da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra 02. **Contratada:** JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, **CNPJ:** 25.382.562/0001-78. **Vigência:** 08/12/2019 à 05/02/2020.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:BDA59642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA **CONTRATADA:** W. T. ARAÚJO SERVIÇOS-EIRELI-ME **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar, das escolas municipais de Oriximiná através da Secretaria Municipal de Educação, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I **VALOR TOTAL:** R$ 68.931,50 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0911.123610005.2.057 FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 68.931,50 **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E82CB56E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 304/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** W. T. ARAÚJO SERVIÇOS-EIRELI-ME **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I que de agora em diante é parte integrante deste Contrato **VALOR TOTAL:** R$ 16.322,50 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1516.082440012.2.133 Proteção Social Básica - PSB/PBF no valor de R$ 7.954,00, Atividade 1516.084220012.2.182 Proteção Especial Social de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 3.604,50, Atividade 1516.084220012.2.141 Proteção Socil de Alta Complexidade - Abrigo no valor de R$ 2.754,50, Atividade 1516.084220012.2.140 Manutenção do IGD/PBF no valor de R$ 2.009,50 **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:795570B3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 079/2019-FMS

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA **CONTRATADA:** W. T. ARAÚJO SERVIÇOS-EIRELI-ME **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I **VALOR TOTAL:** R$ 21.018,50 (vinte e um mil, dezoito reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Atividade 1313.103020016.2.100 Manutenção do Hospital Municipal - MAC no valor de R$ 4.040,00, Atividade 1313.101220013.2.079 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde no valor de R$ 1.700,00, Atividade 1313.103010015.2.097 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde no valor de R$ 2.550,00, Atividade 1313.103050018.2.108 Manutenção das Ações de Controle de Endemias , no valor de R$ 1.700,00 **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:72F8B9C8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 080/2019-FMS

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA **CONTRATADA:** D. SAVIO C. DE CASTRO – ME **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I **VALOR TOTAL:** R$ 35.647,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1313.103020016.2.100 Manutenção do Hospital Municipal – MAC no valor de R$ 20.425,00, Atividade 1313.101220013.2.079 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde no valor de R$ 4.390,00, Atividade 1313.103010015.2.097 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 7.227,00, Atividade 1313.103050018.2.108 Manutenção das Ações de Controle de Endemias no valor de R$ 3.605,00. **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:01BA529F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 315/2019-PMO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-016-PMO/19**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **CONTRATADA:** M. E. A. MENDONÇA EIRELI – ME **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para elaboração de trabalhos técnicos profissionais de serviços de engenharia para o atendimento das necessidades técnicas relativas a construção do Plano de Mobilidade Urbana de Oriximiná - PLANMOB visando o atendimento da Lei nº 12.587/12, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Projeto 1818.041220009.1.042 Melhoria e Adequação das Políticas Públicas de Prevenção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 100.000,00 **VIGÊNCIA:** 17 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:397A1CE2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 305/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA **CONTRATADA:** D. SAVIO C. DE CASTRO – ME **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I, que de agora em diante é parte integrante deste Contrato **VALOR TOTAL:** R$ 46.490,25 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0911.123610005.2.057 FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.490,25 **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E27FE43F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 306/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** JERFFSON & MARCO LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I, que de agora em diante é parte integrante deste Contrato **VALOR TOTAL:** R$ 22.943,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1516.084220012.2.182 Proteção Especial Social de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 9.912,00, Atividade 1516.082440012.2.133 Proteção Social Básica - PSB/PBF no valor de R$ 9.711,00, Atividade 1516.084220012.2.141 Proteção Socil de Alta Complexidade - Abrigo no valor de R$ 1.880,00, Atividade 1516.084220012.2.140 Manutenção do IGD/PBF no valor de R$ 900,00, Atividade 1516.082440012.2.135 Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, no valor de R$ 540,00 **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F981FF53

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 307/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **CONTRATADA:** JERFFSON & MARCO LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar, destinados a atender as necessidades das Secretarias de: Administração, Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Cultura, Meio Ambiente e o Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I, que de agora em diante é parte integrante deste Contrato **VALOR TOTAL:** R$ 58.424,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Atividade 1414.201220001.2.111 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 7.787,50, Atividade 1818.061220009.2.146 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no valor de R$ 3.577,00, Atividade 0404.041220001.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração no valor de R$ 22.533,00, Atividade 1919.151220001.2.149 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 2.396,00, Atividade 1111.043920008.2.071 Manutençao das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R$ 5.156,00, Atividade 1010.185420001.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração no valor de R$ 7.969,50, Atividade 1515.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 2.310,00, Exercício 2019 Atividade 1919.151220001.2.149 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 6.695,00. **VIGÊNCIA:** 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1828BBA6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX-016-PMO/19

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através dao) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de uma empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para elaboração de trabalhos técnicos profissinais de serviços de engenharia para o atendimento das necessidades tecnicas relativas a construção do Plano de Mobilidade Urbana de Oriximiná - PLANMOB visando o atendimento da Lei nº 12.587/12, que institui as Diretrizes da Politica Nacional de Mobilidade Urbana

FAVORECIDO.....: M. E. A. MENDONÇA EIRELI - ME

VALOR.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 17 de Dezembro de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DBF4205C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **Raimundo Borges Caçula Cruz**
Nº do Contrato:**149/2019**
CPF: **165.144.081-68**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **14 de Outubro de 2019** Termino: **20 de Dezembro de 2019**
Data de Exoneração: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1C918D12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019 SEMED

PORTARIA Nº 002/2019 SEMED
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com delegação legal e os preceitos da legislação municipal vigente, observando:
1- A Resolução CNE/CEB n˚ 4/2009, que estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que o AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular,
R E S O L V E:
Art. 1º. Oferecer o Atendimento Educacional Especializado nas escolas municipais da zona rural para atender os alunos com necessidades especiais afim de complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais e/ou suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.
Art. 2º. Lotar o professor com formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada .
Art. 3º . Designar a sala multifuncional da Escola Municipal de Ensino Fundamental 10 de Maio para receber a matrícula dos alunos com necessidades especiais do campo**.**
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 01 de agosto de 2019.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7DD21878

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA DE PORTARIA Nº 005 /2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Minuta de Portaria Nº 005 /2019, de 17 de Dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e respeitando as orientações no que concerne em garantir a oferta de vagas ao ensino de 03 anos conforme previsto na CFB/1998 Art. 208, LDBEN 9.394/1996 Art. 2º e 4º, ECA 8.069/1990 Art. 53 e 54 parágrafo IV e Procedimento Administrativo nº 018/2019 do Ministério Público Comarca de Pacajá/PA, RESOLVE:

Art. 1º - O Centro Educacional Elcione Babalho no ano de 2020 ofertará somente Educação Infantil de 03 a 05 anos;
Art. 2º - As turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental do Centro Educacional Elcione Babalho serão remanejadas para outros estabelecimentos de ensino da rede municipal;
Art. 3º - Haverá ampliação de vagas no ano de 2020 para turmas de 03 anos no Centro Educacional Elcione Barbalho;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá Pará, 17 de dezembro de 2019.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Dec. Nº 100/2018

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:670F9AE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00063-SRP. Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS – UPA". Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 09/01/2020.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F62DB5C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019-CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
PARAGOMINAS PARÁ- CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Federais nº 8.069/90 e 12.696/12 e 13.824/19 e Leis Municipais nº 591/91, 880/15 e 936/17, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **Resolução 003/2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Leis Municipais nº 591/91, 880/15 e 936/17 e Resolução nº 003/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas - Pará, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

Os membros dos Conselhos Tutelares local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Paragominas, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo

que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em **10 de janeiro de 2020**;

Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por de 10 (dez) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, por novos processo de escolha em igualdade com os demais pretendentes;

Cabem aos membros dos Conselhos Tutelares, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, parágrafo único, art. 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos das Leis Federais nº 8.069/90 e 12.696/12, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pelas Leis Municipais nº 591/91, 880/15 e 936/17;

O presente Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do município de Paragominas - Pará visa preencher as 10 (dez) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes, como cidadãos aptos a atuar como Conselheiros Tutelares;

Por força do disposto na Lei Municipal 880/15 seção VII art. 43 parágrafo único, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES:

Por força do disposto no art. 133, da Lei Federal nº 8.069/90, e do art. 32 da Lei Municipal nº 880/15, os candidatos a membros dos Conselhos Tutelares devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Possuir Ensino Médio Completo comprovado através de documentação;
d) Residir no município no mínimo há 02 anos;
e) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
f) Não ser agente e nem portador de cargo político;
g) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar;
h) Não estar respondendo processo ou não ter sido condenado por crime ligado (a) aos direitos da criança e do adolescente ou crime contra a vida;
i) Atuação de no mínimo de 02 (dois) anos com experiência comprovada no atendimento com crianças e/ou adolescentes.
j) O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição;
l) Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

Parágrafo único. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado e os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição como candidato, no local, data e horários citados neste edital;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

Os membros dos Conselhos Tutelares exercerão suas atividades em regimes de dedicações exclusivas, durante o horário previsto no art. 26, da lei Municipal nº 880/15 e Leis Federais 8.069/90 e 12.696/12 para os funcionamentos dos órgãos, sem prejuízos dos atendimentos em regimes de plantões / sobreavisos, assim como das realizações de outras diligências e tarefas inerentes aos órgãos,
inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade; IV - licença-paternidade; V - gratificação natalina.

Os valores dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares serão de: R$ 1.715,22 (Hum mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos)

Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, poderá optar entre a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantidos:

a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei Federal nº 8.069/90;

Existindo candidatos impedidos de atuarem num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 10 (dez) primeiros lugares, considerar-se-á eleitos aqueles que tiverem maiores votações; os candidatos remanescentes serão reclassificados como seus suplentes imediatos, assumindo nas hipóteses de vacâncias e desde que não existam impedimentos;

Estende - se os impedimentos dos conselheiros tutelares em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

Não é impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016; conforme redação dada pela lei 13.824/19

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL:

- Fica constituída a Comissão Especial do Processo Eleitoral para Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares, a composição dos seguintes membros do CMDCA:
a) Alcimael Abreu Farias – Presidente;
b) Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos – Vice-presidente
c) Maria das Dores Pereira de Souza
d) Rosângela Sousa e Silva
e) Edigar Silas Nascimento de Sousa
f) Marcilene Castro de Sousa
g) Brenda Hayane Braga da silva
h) Bezaliel de Oliveira Silva

Compete à Comissão Especial do Processo Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo, protocolo ao impugnante;

c) Notificar aos candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

Das decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares observará o
calendário anexo ao presente Edital;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros dos Conselhos Tutelares, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso do CMDCA do município de Paragominas, será efetuada nas condições estabelecidas neste Edital;

A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no art.3.2 deste, pelos candidatos, serão efetuadas pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situado na Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Nº 100 (Altos da Secretaria de Assistência Social) Bairro Célio Miranda - CEP: 68.625-372 - Paragominas-PA, a partir do **dia 17 de maio de 2019 a 17 de junho de 2019,** das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda á sexta – feira;

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) atualizada com mínimo de 10 anos ou documento equivalente;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de eleitor;

d) Certidão do cartório eleitoral de quitação dos deveres para com a justiça eleitoral; justificativa na última eleição;

e) Certidões negativas cíveis e criminais (Justiça Federal e Estadual) que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
(expedida pelo Fórum do Município ou site w.w.w.tje.pa.gov.br);

f) Comprovante por qualquer forma idônea, de que reside no Município de Paragominas à no mínimo 02 (dois anos);

g) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;

h) Indicação por escrito emitida pela Instituição credenciada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas – CMDCA por no mínimo 02 anos, sendo que cada Instituição (poderá apresentar até 05 candidatos).

A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para entrega da documentação vista a candidatura, prevista neste Edital;
No ato da entrega das cópias dos documentos, deverão ser apresentados os documentos originais para fé e contrafé;

Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA;

As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial do Processo Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subseqüente publicação da relação dos candidatos inscritos;

A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias úteis, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;

A Comissão Especial do Processo Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
A Comissão Especial do Processo Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial do Processo Eleitoral publicará a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

As decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

Das decisões da Comissão Especial do Processo Eleitoral caberá recurso, por escrito de forma sucinta e objetiva à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior:

Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de
partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;

A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer aos cargos de membros dos Conselhos Tutelares;

Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial do Processo Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

Cabe à Comissão Especial do Processo Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

É vedada a propaganda através de faixas, outdoors, camisas e bonés, exceto a propaganda por meios dos veículos de comunicação (jornal, rádio, televisão ou redes sociais).

É dever dos candidatos portar - se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES:

A eleição para os membros dos Conselhos Tutelares do Município Paragominas-Pa realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº 152/12, do CONANDA;

A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará;

As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares;

As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato conforme art.43 da Lei Municipal 880/15;

No caso de votação manual, votos em mais de 01 (um) candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.

Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

Caberá à Comissão Especial do Processo Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial do Processo Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, os nomes dos 10 (dez) candidatos eleitos para os Conselhos Tutelares e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

A posse dos membros dos Conselhos Tutelares será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e art. 3° da Lei Municipal 936/17;

Além dos 10 (dez) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 10 (dez) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com freqüência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1º. O conselheiro que não atingir a freqüência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

§ 2º. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial do Processo Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pará, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº **880/15 e 936/17**;

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares;

É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados (fiscais) perante a Comissão Especial do Processo Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

Os trabalhos da Comissão Especial do Processo Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Eleitoral.

Parágrafo Único: O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 14 de Maio de 2019.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA / Paragominas

CRONOGRAMA ELEITORAL

O Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Paragominas, tendo em vista a **LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 591/91, 880/15 e 936/17** que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente. Resolve expedir o seguinte calendário eleitoral: Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023.

DATAS	DISCRIMINAÇÃO
13/03/2019	Criação da Comissão Especial Eleitoral
08/05/2019	Reunião Extraordinária para aprovação final do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.
14/05/2019	Publicação do Edital de convocação para os interessados a candidatura ao cargo de conselheiro tutelar;
17/05/2019 a 17/06/2019	Inscrições
19/06/2019 a 25/06/2019	Análise dos Requerimentos de inscrições
26/06/2019	Divulgação da primeira lista dos candidatos deferidos e indeferidos à candidatura; Inicio do prazo para pedidos de impugnações.
03/07/2019	Termino do prazo para pedidos de impugnações
01/07/2019 a 15/07/2019	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral.
22/07/2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética aptos a concorrer o processo de escolha unificado.
25/07/2019	Reunião da comissão eleitoral com os candidatos, para instruções e esclarecimentos referente a campanha eleitoral
01/08/2019	Data oficial para os candidatos iniciar suas campanhas eleitorais.
03/10/2019	Ultimo dia para os candidatos cadastrar os fiscais que atuarão no dia das eleições.
06/10/2019	Eleição dos Conselheiros Tutelares; Resultado oficial das eleições.
07/10/2019 a 08/10/2019	Prazo para impugnação do resultado da eleição
11/10/2019	Julgamento das impugnações ao resultado da eleição
14/10/2019	Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição
16/10/2019 a 18/10/2019	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição.
21/10/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos

23/10/2019	Proclamação do resultado final da eleição
10/01/2020	Posse e diplomação dos conselheiros eleitos;

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA/Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:901FADFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Regulamenta o Funcionamento do Conselho Tutelar Nº 01 (Um) e Conselho Tutelar Nº 02 (Dois) no Município de Paragominas-Pa.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Paragominas/PA, no uso das suas atribuições que são conferidas pela **Lei Federal 8.069/90 e Resolução 152/2012 e 170/2014 Leis Municipais 591/91 e 880/15 e 936/17,** considerando a deliberação em Assembléia Extraordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2019.

Considerando que, O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei 8.069/90 Art. 131.

Considerando que, a Resolução 170 CONANDA estabeleceu regras de transição sobre o funcionamento onde há mais de um Conselho Tutelar.
Art. 3º Em cada município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, em cumprimento ao disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal Criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.
§2º Quando houver mais de um Conselho Tutelar em um município ou no Distrito Federal, caberá à gestão municipal e /ou do Distrito Federal distribuí-los conforme a configuração geográfica e administrativa da localidade, a população de crianças e adolescentes e a incidência de violações de direitos, assim como os indicadores sociais.
§3º Cabe à legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser, preferencialmente, criado um Conselho Tutelar para cada região, circunscrição Administrativa ou microrregião, observados os parâmetros indicados no § 1º e no § 2º.

Considerando que, por força do disposto no art. 134, caput, da Lei nº 8.069/90 e leis municipais 591/91 880/15, o Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população.
§1º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo:
I - placa indicativa da sede do Conselho;
II - sala reservada para o atendimento e recepção ao público;
III - sala reservada para o atendimento dos casos;
IV - sala reservada para os serviços administrativos; e
V - sala reservada para os Conselheiros Tutelares.
§2º O número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar
Atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos.
Considerando que, o Mandato e Posse dos Conselheiros Tutelares.
Art. 47. Da lei 880/15 os Conselheiros Tutelares serão eleitos simultaneamente para um mandato de 04 (quatro) anos, tomando posse no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

Art. 48. Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do Processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com freqüência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
§ 1º. O conselheiro que não atingir a freqüência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
§ 2º. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
§ 3º. O Poder Público estimulará a participação dos membros do Conselho Tutelar em outros cursos e programas de capacitação/formação continuada, custeando-lhes as despesas necessárias.

Art. 49. São impedidos de servir no Conselho Tutelar cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 2º grau, inclusive.

Considerando que, o exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros Tutelares.

Art. 51. Da lei 880/15 O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 52. Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, poderá optar entre a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantidos:
I-Retorno ao cargo para o qual foi aprovado em concurso, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;
II - A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 53. Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção das seguintes vantagens:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV- licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
§ 1º. A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo
Considerando que, o Conselho Municipal de Direito tem a prerrogativa de estabelecer a política pública em todas as esferas do âmbito municipal lei federal 8.069/90. **Art. 50**. Da lei municipal 880/15 Os Conselheiros Tutelares eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no Órgão Oficial do Município.

Considerando que, a necessidade de estabelecer regra de funcionamento dos Conselhos Tutelares de Paragominas-pa.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar e tornar público a denominação das áreas de atuações do Conselho Nº 01(um) já existente no prédio sito a travessa: Santarém nº 75, Bairro Angelim, com os seguintes Bairros da nossa cidade e zona rural do nosso município que são eles: e os conselheiros que atuarão neste Colegiado.
01 - CLEHOMENES DE JESUS MOTA
02 - MIELSON CORDEIRO RIBEIRO
03 - MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUSA
04 - WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
05 – RAIMUNDO BARBOSA PINHEIRO

TERRITÓRIO DO CONSELHO 1

BAIRROS ZONA URBANA:

1- **NOVA CONQUISTA (**Jaderlândia, Nova Conquista)
2- **ANGELIM** (Parque Das Américas, Angelim, Vila Cabral)
3- **PROMISSÃO (GUANABARA,** Promissão I, Promissão II, Promissão III, Parque Iv, Residencial Jardim América, Residencial Olga Moreira, Vila Novo Horizonte – Parque III, Morada Verde, Nova Esperança, Novo Horizonte , Marisa Rocha, Clube do Cavalo)

4- INDUSTRIAL (Distrito Industrial Moveleiro)
5- **JUPARANÃ (**Residencial Cidade Jardim)

6- PRESIDENTE JUSCELINO (JK**)**
7- TROPICAL (Morada do Sol, Morada dos Ventos)
8- NAGIBÃO (Nagibão)
9- BR 010 (KM 12 e 15, Andradina, Pandolf, Zeno Azeredo)
BAIRROS ZONA RURAL:
1- COLÔNIA DO URAIM
2- CONDOMÍNIO RURAL
3- RIO CAPIM (ROTA) – (Mandacaru, Nova Vida, Colonia Potiritá, Colônia Oriente, Colônia Beira Rio, Colônia Nazaré, Colonia São Sebastião, Colônia Progresso, Colônia Nova Piedade, Colônia Nazaré)

Art. 2° Aprovar e tornar público a denominação Conselho N° 02 (Dois) que funcionará no endereço Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Nº 100 (Altos da Secretaria de Assistência Social) Bairro Célio Miranda - CEP: 68.625-372 - Paragominas-PA – como sede provisória com cinco salas recepção banheiros, com os seguintes Bairros da nossa cidade e zona rural do nosso município que são eles: e os conselheiros que atuarão neste Colegiado.
01 - ALDILÉIA NASCIMENTO ANANIAS
02 - CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS
03 - ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA
04 - HERBERT DA SILVA LIMA
05 - ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA

TERRITÓRIO DO CONSELHO 2

BAIRROS ZONA URBANA:

1- CÉLIO MIRANDA (Módulo I (Centro), Cidade Nova, Módulo II (Cidade Nova)

2- CAMBOATÃ (Jardim Camboatã, Jardim Camboatã II, Novo Camboatã, Independência, Paraíso, Residencial Selectas)

3- JARDIM ATLANTICO (Jardim Bela Vista, Laércio Cabeline, Jardim Atlântico, Jardim Amazônico, Residencial Mª. De Lourdes Sobrinho, Ouro Preto, Residencial José Alberto, Alan Kardec)

4- URAIM (Uraim, Uraim I, Uraim II, Setor Industrial, Sidney Rosa, Bonaparte, Guilherme Gabriel)

5- AÇAIZAL (Sidilândia I E II)
6- **TIÃO MINEIRO** (Residencial Helena Coutinho, Flamboyant, Paricá)

BAIRROS ZONA RURAL:

1- COLÔNIA MARITACA (ROTA) – (Colônia Del Rey, Cajueiro, Alto Coraci, Comunidade Formosa, Paragonorte, Cacimbão, Ribeirão, São João do Onça, Bom Jesus do Onça, Gleba 28)

2- CAIP (ROTA) - Agua Suja, Perack, Novo Horizonte, Caip, Bacaba, Escadinha ,Colônia Faixa III, Vila Nova, Colônia Baixo Uraim, Aldeia Cajueiro, Comunidade Glebinha, Comunidade Aldeia Tekohao, Aldeia Pirandeua, Aldeia Arrotiu, Aldeia Canidé, Nova Jerusalém)

3- Maranhão (Rota) – (Colônia Reunida, Vila São João (204), Piriá, Gleba 22, Colônia Três Lagoas)

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 12 de Dezembro de 2019

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA / Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF35E6F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4016-1/2019-PMPM/FME/FMS PROCESSO Nº 037/2019-PMPM. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção dos Fundos Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e das atividades da Prefeitura Municipal. Contratados: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33, Vencedora dos LOTES 01 e 02 Valor R$ 3.450.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil). No dia 19/12/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-4/2019- FMAS PROCESSO Nº 011/2019-FMAS. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Contratados: J GARCIA DA SILVA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 28.803.215/0001-60 Vencedora dos LOTES 01 e 02 Valor R$ 912.750,00 (Novecentos e Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais). No dia 18/12/2019

Porto de , 17 de dezembro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:44E47905

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 037/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4016-1/2019-PMPM/FME/FMS, realizado em 13 de dezembro de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratados: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33, Vencedora dos LOTES 01 e 02 Valor R$ 3.450.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil). Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção dos Fundos Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e das atividades da Prefeitura Municipal. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 20/12/2020.

PROCESSO Nº 011/2019-FMAS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-4/2019- FMAS, realizado em 11 de dezembro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, Contratados: J GARCIA DA SILVA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 28.803.215/0001-60 Vencedora dos LOTES 01 e 02 Valor R$ 912.750,00 (Novecentos e Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços

da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 19/12/2020.

Porto de , 17 de dezembro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:CFEB3FA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2019-FMAS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-4/2019- FMAS, realizado em 11 de dezembro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, Contratados: J GARCIA DA SILVA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 28.803.215/0001-60 Vencedora dos LOTES 01 e 02 Valor R$ 912.750,00 (Novecentos e Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 19/12/2020
PROCESSO Nº 037/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4016-1/2019-PMPM/FME/FMS, realizado em 13 de dezembro de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratados: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33, Vencedora dos LOTES 01 e 02 Valor R$ 3.450.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil). Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção dos Fundos Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e das atividades da Prefeitura Municipal. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 20/12/2020.

Porto de , 17 de dezembro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D35FF8B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190238
ORIGEM: CHAMADA PUBLICA Nº 2/2019, PROCESSO Nº 2019110105
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WILKCY AZEVEDO SANTOS, CNPJ: Nº 30.492.761/0001-79
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE, DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONAL MÉDICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 54.784,60 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:22CBA65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190239
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019-101051
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ: Nº 29.347.498/0001-45
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA REMANESCENTE DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1- LOCALIZADA NA VILA BOA VISTA DO CUÇARÍ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 1.568.960,73 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos)
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 30 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019

CONTRATO Nº: 20190240
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019-101054
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ: Nº 29.347.498/0001-45
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA REMANESCENTE DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1- LOCALIZADA NA VILA BOA VISTA DO CUÇARÍ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 1.445.884,55 (Um Milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 30 de abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0AF31BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-031255
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 869714/2018 OPERAÇÃO 10572246-52 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, ALÉM DE CONTRATAPARTIDA DO MUNICÍPIO, dia 10/01/2020 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da prefeitura municipal de Prainha-Pa, situado na PA 419, prainha / jutuarana, km 01 – bairro jardim planalto – prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e portal jurisdicionados (tcm).

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B5005D92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 18.990.417/0001-04. **6º Termo Aditivo ao Contrato 508/2018**, Processo Licitatório nº 058/2018 da modalidade Concorrência Publica nº 002/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, CONTEMPLANDO AS RUAS E AVENIDAS BAHIA, BENJAMIN CONSTANT, EVA TOMÉ DE SOUZA, MATO GROSSO, NOVA PRATA, SEBASTIÃO ALVES DA SILVA E SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0281/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO PAC, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 163 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PROJETO EXECUTIVO CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTO E CRONOGRAMA EM ANEXO, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 508/2018 por 90 (Noventa) dias a partir de 24/12/2019 que vencera em 23/03/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

MARCELO FRANÇA BORGES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:52FF321C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.785/2019

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorrogar por mais 1 (um) ano a licença sem remuneração, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a servidora **VICKE LAINY DA SILVA VIEIRA,** Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:08C96F3B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 293/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor GENIVAL LEMES RAMOS, no valor unitário de R$ 450,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para GOIÂNIA-GO, para realizar o transporte do paciente CLEUZA SIRQUEIRA DA SILVA, nos dias 17/12/2019 e 18/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4776216B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 294/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora VALDIRENE GONÇALVES BRITO, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 573.585.752-53, residente e domiciliada na Rua Trinta e Nove, Nº 292, Vila Nova, Rio Maria-PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para GOIANIA-GO, para realizar o acompanhamento da paciente CLEUZA SIRQUEIRA DA SILVA, no dia 17/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D94C4720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.440,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.440,70

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:E194A022

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1764/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor NARRONE PINTO OLIVEIRA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:67443009

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1765/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIENY MARIA DE JESUS OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9710, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:09D6F0F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1766/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KENYA SOUZA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 9631, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E327E6A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1767/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SELMA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:952C49A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1768/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DEUZENIR MENDES ARAUJO, registrada sob a matrícula nº 9212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5270B7D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1769/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, registrado sob a matrícula nº 9590, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C270F682

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1770/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7551EDE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1771/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SONIA PRATES DA COSTA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9174, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5F1E80E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2019

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1241/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEME RODRIGUES DE ASSIS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EB8901D7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0451/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0451/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 17/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 16 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0B2A3A38

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0452/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0452/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 17/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 16 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9BFD30EF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0453/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0453/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 17/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 16 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0F17DE5A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0454/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0454/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 17/12/2019 à 18/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 16 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0200794B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0455/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0455/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 17/12/2019 à 18/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 16 de Novembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE652F7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0456/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0456/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/12/2019 à 19/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABNINETE DO DEPUTADO NICODEMUS E A DEPUTADA RENILCE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 17 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FF6D4E7B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0458/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0458/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA-PA, no período de 17/12/2019 à 18/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 17 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:35ADC0C0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0457/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0457/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 17/12/2019 à 18/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 17 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0C570572

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 0450/2019

PORTARIA Nº. 0450/2019 DE 17 DE DEZEMBRO 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o encerramento dos trabalhos legislativos da 3ª Sessão Legislativa - Ano 2019 e a oportunidade de proporcionar aos Vereadores e Servidores a oportunidade de passar junto aos seus familiares as festividades de Natal e Ano Novo;
E em concordância com o Presidente Eleito para o exercício de 2020, Vereador Alcemir da Silva Santos;
Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal no período de 23 de dezembro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Nos dias 17 a 20 de dezembro de 2019, o horário de funcionamento será das 8h às 12h.
Art. 3º. Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar que compreende os dias 02 de Janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020 será das 8h às 12h.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de Dezembro de 2019

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FF96FDF9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADITIVO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180008002
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará **Contratado**: ASP – Automação Serviços e Prod. de Informática Ltda
Modalidade: Inexigibilidade 6/2018-002
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8EFCA113

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADITIVO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180010002

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Gera Sys Tecnoinfo Ltda - ME
Modalidade: Inexigibilidade 6/2018-003
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A4E90310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180042-IN

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180042-IN
PROCESSO Nº. **20180021-IN**

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 20180042-IN tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ATENDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIAS DE EMERGÊNCIA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HMR, REALIZAÇÃO DE 200 CONSULTAS AMBULATORIAL MENSAL (CLINICA GERAL, CIRÚRGICA, OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E GINECOLOGIA). Para realização de um novo procedimento licitatório com atraso motivado pela realização de concurso publico em fase de convocação e contratação dos classificados, e em função de não terem tido interessados em algumas áreas da medicina:
Artigo 1º- acrescenta ao valor do original do contrato a importância de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais),
Artigo 2 º- O Aditivo será pago em 2 (duas) parcelas mensais e iguais de R$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais).
Artigo 3 º Prorroga a vigência contratual para 03 de fevereiro de 2020.
Artigo 4 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2019:
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.39.00 ---- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2020:
1010.10.302.0004.2.071– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.39.00 ---- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Rurópolis-PA, 22 de novembro de 2019

FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:ADEC4043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190011-IN

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190011-IN
PROCESSO Nº. **2019007-IN**
CONTRATO DE MÉDICO NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS E A EMPRESA **GOMES & WANDERLEY LTDA - ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **20190011-IN** tem como objeto a Contratação MÉDICO NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO Para realização de um novo procedimento licitatório com atraso motivado pela realização de concurso publico em fase de convocação e contratação dos classificados, e em função de não terem tido interessados em algumas áreas da medicina:
CLAUSULA 5- DA VIGENCIA ADITAMENTO (ARTIGO 65, INC. XIV DA LEI 8.666/93)
.....
5.1 - O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 lei 8666/93, desde que haja interesse da administração do contratante, com apresentação das devidas justificativas
Artigo 1º- acrescenta ao valor do original do contrato a importância de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais),
Artigo 2 º- O Aditivo será pago em 2 (duas) parcelas mensais e iguais de R$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais).
Artigo 3 º Prorroga a vigência contratual para 29 de fevereiro de 2020.
Artigo 4 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2020:
1010.10.302.0004.2.071– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.39.00 ---- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Rurópolis-PA, 17 de Dezembro de 2019.

FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C532BF27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2019-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e Locadora L & L LTDA-EPP. Alteração das Cláusula II e III do Contrato Original, alteração de prazo dos itens 01, 02, 03 e 05 e de valor dos itens 01, 02 e 03 do Contrato original. O Valor do Contrato Original de **R$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais),** será aditado no valor de **R$ 39.320,00(trinta e nove mil, trezentos e vinte reais)**, acréscimo de **20%** passando o Contrato para o valor de **R$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)** de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2°e 65, inciso II, §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
.
PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0E0ED42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2019 - SEMINFRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA. Data da abertura: 17 de Janeiro de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser obtido no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 17 de Dezembro de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0569D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019-SEMINFRA – UASG 9276444.

Comunico o resultado do Pregão Eletrônico: 01/2019 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém. Tendo como vencedora a empresa: PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 14.082.069/0001-16 nos itens: 01,02,03.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26538B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019-SEMINFRA – UASG 9276444.

Comunico o resultado do Pregão Eletrônico: 02/2019 - SEMINFRA, destinado a AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA GLP DESTINADO A COPA/COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS LOTADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, USINA DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PTTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM/PA. Foi declarado deserto pela ausência de propostas.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CE2EE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019-SEMINFRA – UASG 9276444.

Comunico o resultado do Pregão Eletrônico: 03/2019 - SEMINFRA, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO – PÓ DE BRITA, BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Tendo como vencedora a empresa: CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 02.870.336/0001-30 nos itens: 01,02,03,04.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:362B9F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SEMGOF
Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SEMGOF. **Contrato nº 033/2019-SEMGOF** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Ariadner da Silva Messias – CNPJ: 27.204.689/0001-22. Valor Total: R$ 2.893,10. Vigência: 04/12/2019 à 31/12/2019. **Contrato nº 034/2019-SEMGOF** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Branco & Corrêa Ltda – CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor Total: R$ 21.746,67. Vigência: 04/12/2019 à 31/12/2019. **Contrato nº 035/2019-SEMGOF** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Eremarco Com. E Distribuição dde Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ: 33.354.609/0001-18. Valor Total: R$ 3.790,80. Vigência: 04/12/2019 à 31/12/2019. **Contrato nº 036/2019-SEMGOF** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Lima & Pergher Industria e Comercio S/A – CNPJ: 22.685.341/0006-95. Valor Total: R$ 9.226,31. Vigência: 04/12/2019 à 31/12/2019.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCAEB352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por invalidez, a Sra. **SUELI RAMALHEIRO DE FARIAS**, matrícula 35252, admitida em 14/02/2011, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AABD6375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Belém/PA no dia 12/12/2019, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 12/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:17CBF005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPÁL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por falecimento, a Sra. **ZORAIDA COSTA PIMENTEL,** matrícula 21062, admitida em 14/09/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:226F75D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, ausentar-se do Município por motivos particulares no dia 13/12/2019, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 13/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5214EE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 16/12/2019 (às 23h25) a 18/12/2019 (às 03h15), a fim de participar da 39ª reunião do Comitê Gestor do Programa de Eletrificação Rural/Pará da Eletrobrás Eletronorte - CGE; e do Encontro do Governador do Estado do Pará com Prefeitos Municipais.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFC8FF2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 353/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Tempo Integral para servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

.

O Senhor THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito em exercício do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 077/2006, a qual versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação integral do tempo para seu exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL a Senhora **ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ**, CPF nº 542.968.973-49 e RG nº 2.287.208 PC/PA, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de **PSICÓLOGA** Da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA, contratada através do contrato administrativo de trabalho temporário nº 038/2019, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento base do servidor.

Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com o disposto na alínea "a", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 11 de Dezembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal – Em exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:FCE994AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2019/SEMED – PMSN/PA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela DECRETO nº 024/2019-11/11/2109.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Srº. **ANDERSON LOUREIRO ALVES**, CPF nº 705-782-902-78e RG nº 3708556 - SSP/PA, do CARGO COMISSIONADO de **DIRETOR de TRANSPORTE, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 17de Dezembro de 2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 17 de Dezembro de 2019.

MANOEL ERNESTO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
DECRETO nº.024 /2019-11/11/2019
Santarém Novo/PA

Ciente:

_____
ANDERSON LOUREIRO ALVES

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:AC13AB2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM - SEMSA PP083/2019-SRP

ATO Aviso de licitação
TEX **PREGÃO PRESENCIAL 083/2019-SRP**
Contratação de empresa para futura aquisição de prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 21/01/2020 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E170986

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - SEMSA PP080/2019-SRP

ATO Aviso de licitação
TEX **PREGÃO PRESENCIAL 080/2019-SRP**
Registro de Preço para futura aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 20/01/2020 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS Minervina Maria de Barros Silva
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:79DCC9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL PP070/2019

ATO Aviso de Julgamento do Recurso
TEX A Prefeitura torna a público a o resultado do julgamento do recursos ao Pregão Presencial 070/2019 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVA E MOBILIZAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI, SOB A COORDENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, depois de apresentados as razoes e contra razoes ao recursos, parecer jurídicos e relatório do pregoeiro, a Autoridade Superior resolveu por não dar provimento ao Recurso, mantendo a decisão do pregoeiro.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

ASS MINERVINAMARIA DE BARROS SILVA
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B72713AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP070/2019

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 070/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de educação em saúde ambiental, objetivando a promoção de ações educativa e mobilização para enfrentamento ao AEDES AEGYPTIU, sob a coordenação da secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS**, Inscrita no CNPJ sob o número **17.281.172/0001-83**, **e o valor total dos itens foi de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BCBC69DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP075/2019

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 075/2019, que tem como objeto**: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), através da Proposta do Convenio Federal nº 14051.642000/1180-07 do Ministério da Saúde.** E foi declarado como vencedora as empresas **A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **07.377.150/0001-68**, **e o valor total dos itens foi de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais);** empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **30.313.649/0001-23**, **e o valor total dos itens foi de R$ 254.576,00**

(duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais)
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ACED55BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2019-GPMSAGA,
São Geraldo do Araguaia, 17 de Dezembro de 2019.

> "Decreta luto oficial, pelo prazo de três dias, para as repartições públicas do município em sinal de pesar pelos falecimentos de JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA LIMA e JOÃO LOURENÇO FERNANDES."

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o, inciso I, Art. 81 da lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA LIMA, conhecido como Zé Coveiro,** o qual era servidor público municipal, tendo ocupado o cargo de vigilante no Município, ocorrido na madrugada de 17 de dezembro do corrente ano.

Considerando o falecimento do Sr. **JOÃO LOURENÇO FERNANDES, popular Joãozinho,** o qual foi funcionário público desta municipalidade, no cargo de office-boy, ocorrido neste dia 17 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR** luto oficial de três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelos falecimentos **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA LIMA, e JOÃO LOURENÇO FERNANDES,** ocorridos no dia de hoje.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 17 de dezembro de 2019

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9A15CB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 17 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **RENATO NOGUEIRA RÊGO**, para o cargo em comissão de "**PREGOEIRO OFICIAL**", lotado No Gabinete do Prefeito.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:05F925F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA – GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nº 005/2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, Secretária Municipal de Educação do Município de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, através do Decreto Municipal 002/2017, e respeitando as orientações do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 e o Calendário Escolar do ano de 2019.

Considerando, a paralisação temporária das aulas e o recesso escolar.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação realizará, neste período, o planejamento do ano letivo, bem como questões de caráter administrativo,

RESOLVE:

Artigo 1º Suspender, a partir do dia 11 de dezembro do exercício de 2019 ao dia 02 de fevereiro do exercício de 2020, a prestação dos serviços de docentes, administrativos e apoio que passaram pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) relacionados às atividades educacionais, em razão do recesso escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições encontradas.

Dê-se ciência,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 002/2017

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7C5B9DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 077/2019 - GAB/SEMED.

Torna públicos procedimentos para apresentação de prestação de contas de Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, exercício 2019.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais e institucionais que a legislação em vigor lhe confere, e:
Considerando a necessidade de normatização municipal de procedimentos acerca da apresentação da prestação de contas de recursos federais recebidos pelos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino;
Considerando os benefícios em disciplinar e aperfeiçoar procedimentos;
Considerando o disposto na Portaria nº 053/2018 - Gab/SEMED, que instituiu procedimentos para apresentação de prestação de contas de Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto na Resolução nº 15, de 10 de julho de 2014 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **Resolve**:
Art. 1º. Divulgar calendário para apresentação das prestações de contas dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, exercício 2019;
Art. 2º. Divulgar ***checklist*** com a documentação necessária para entrega de prestação de contas, sendo que:
I – Toda documentação deverá ser entregue à Coordenação de Conselhos Escolares/SEMED; e
II – A falta de qualquer documento listado no ***checklist*** implicará no não recebimento da prestação de contas;
Art. 3º. A documentação relativa à Prestação de Contas deverá ser apresentada pelo (a) Coordenador (a) e/ou pelo (a) Tesoureiro (a) do Conselho Escolar.
Art. 4º. A não apresentação da prestação de contas implicará em processo administrativo, civil e/ou criminal contra os responsáveis.
Anexos:
I - Calendário de prestação de contas de Conselhos Escolares – Exercício 2019; e
II - Checklist da documentação necessária para entrega de prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em 10 de dezembro de 2019.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002 / 2017 – GPMB
.....

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social				
Departamento de Administração				
Coordenação de Conselhos Escolares				
ANEXO I				
CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSELHOS ESCOLARES - EXERCÍCIO 2019				
DIA/SEMANA/HORÁRIO			ESCOLAS	
DATA	**DIA SEMANA**	**HORÁRIO**	**ANTEDIM.: ANTÔNIO CARLOS**	**ATENDIM.: JOÃO PAULO**
19/fev/20	QUARTA	8:30h	E. M. E. F. AGRÍCOLA DE BARCARENA	E. M. E. F. NOSSA SENHORA APARECIDA
20/fev/20	QUINTA	8:30h	E. M. E. F. ALOYSIO DA COSTA CHAVES	E. M. E. F. NOSSA Sra DA CONCEIÇÃO (BARC.)
21/fev/20	SEXTA	8:30h	E. M. E. F. ARAPARÍ	E. M. E. F. NOSSA Sra DA CONCEIÇÃO (RIO ARARAQ.)
27/fev/20	QUINTA	8:30h	E. M. E. F. ARATICÚ	E. M. E. F. NOSSA Sra DE FÁTIMA
28/fev/20	SEXTA	8:30h	E. M. E. F. BAIRRO INDUSTRIAL	E. M. E. F. NOSSA Sra DO PERPÉTUO SOCORRO
02/mar/20	SEGUNDA	8:30h	E. M. E. F. BOM SOSSEGO	E. M. E. F. PIRAMANHA
03/mar/20	TERÇA	8:30h	E. M. E. F. CHECRALLA SALIM KHAYAT	E. M. E. F. PREF. LAURIVAL CAMPOS CUNHA (TRAMB.)
04/mar/20	QUARTA	8:30h	E. M. E. F. CÔNEGO FRANCISCO DA S. CRAVO	E. M. E. F. PREF. LAURIVAL CUNHA (FURO NAZÁRIO)
05/mar/20	QUINTA	8:30h	E. M. E. F. D. PEDRO I	E. M. E. F. PREF. LAURIVAL M, CUNHA (VL. DOS CAB.)
06/mar/20	SEXTA	8:30h	E. M. E. F. DESEMB. JOÃO BATISTA G. CAMPOS	E. M. E. F. PROFª Mª ROSANGELA C. DA CONCEIÇÃO
09/mar/20	SEGUNDA	8:30h	E. M. E. F. FURO LARANJEIRAS	E. M. E. F. RECREIO DO PARAÍSO
10/mar/20	TERÇA	8:30h	E. M. E. F. IDÁLIA DA SILVA GURGEL	E. M. E. F. SANTA SOFIA
11/mar/20	QUARTA	8:30h	E. M. E. F. ILHA MACACO	E. M. E. F. SÃO FRANCISCO (CUTAJÚ MIRÍ)
12/mar/20	QUINTA	8:30h	E. M. E. F. ILHA MUCURA	E. M. E. F. SÃO FRANCISCO XAVIER
13/mar/20	SEXTA	8:30h	E. M. E. F. JARBAS PASSARINHO	E. M. E. F. SÃO JOSÉ (PIRAMANHA)
16/mar/20	SEGUNDA	8:30h	E. M. E. F. JOSÉ MARCOS DA PAIXÃO ROCHA	E. M. E. F. SÃO MARCOS
17/mar/20	TERÇA	8:30h	E. M. E. F. Mª CECÍLIA VASCONCELOS RIBEIRO	E. M. E. F. SÃO RAIMUNDO NONATO
18/mar/20	QUARTA	8:30h	E. M. E. F. MANOEL NASCIMENTO DO AMARAL	E. M. E. F. VER. ANTÔNIO CLARINDO M. JUNIOR
19/mar/20	QUINTA	8:30h	E. M. E. F. MONTANHA	E. M. E. F. VER. MARCOS MARTINS MAGNO
20/mar/20	SEXTA	8:30h	E. M. E. F. NORONHA DE BARROS	E. M. E. F. WANDICK GUTIERREZ
30/mar/20	SEGUNDA	8:30h	E. M. ED. INF. F. NAIR DIAS SERRÃO	E. M. ED. INF. CRIANÇAS UNIDAS
31/mar/20	TERÇA	8:30h	E. M. E. F. ZITA CONTENTE M. CUNHA	E. M. ED. INF. GOTINHA DE LUZ
01/abr/20	QUARTA	8:30h	E. M. ED. INF. BEM-ME-QUER	E. M. ED. INF. NARIZINHO
02/abr/20	QUINTA	8:30h	E. M. ED. INF. CANTINHO DO SABER	E. M. ED. INF. NOSSA SRA. DE GUADALUPE
03/abr/20	SEXTA	8:30h	E. M. ED. INF. CHAPEUZINHO VERMELHO	E. M. ED. INF. OS TRÊS PASTORZINHOS
06/abr/20	SEGUNDA	8:30h	E. M. ED. INF. CRIANÇA FELIZ	E. M. ED. INF. F. SÃO LUIZ
07/abr/20	TERÇA	8:30h	E. M. ED. INF. PICA PAU AMARELO	E. M. ED. INF. F. NOVA SANTARÉM
08/abr/20	QUARTA	8:30h	E. M. ED. INF. RECANTO DAS CRIANÇAS	E. M. ED. INF. F. SÃO JOSÉ (ARROZAL)
09/abr/20	QUINTA	8:30h	E. M. ED. INF. TIA ANA CUNHA	E. M. ED. INF. F. JOSÉ PIN. RODRIGUES
13/abr/20	SEGUNDA	8:30h	E. M. ED. INF. TIA ZITA	E. M. ED. INF. F. MARILDA NUNES
14/abr/20	TERÇA	8:30h	E. M. ED. INF. F. NOSSA SRA. DA PIEDADE	

.....

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Departamento de Administração
Coordenação de Conselhos Escolares

ANEXO II

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2019:

01	Ofício de entrega da prestação de contas à Coordenação de Conselhos Escolares/SEMED - **ORIGINAL**
02	Parecer do Conselho Fiscal do Conselho Escolar - **ORIGINAL**
03	Ata da reunião do Conselho Escolar que deliberou as prioridades de aquisição (somente PDDE) – **CÓPIA**
04	Ata de reprogramação de recursos (PDDE Estrutura, PDDE Educação Integral e PDDE Qualidade) – **CÓPIA**
05	Demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados – **ORIGINAL**
06	Relação de bens adquiridos e/ou produzidos – **ORIGINAL** (quando for o caso)
07	Termo de doação – **ORIGINAL** (quando for o caso)
08	Ofício encaminhado ao Setor de Patrimônio da PMB solicitando tombamento de bens – **CÓPIA** (quando for o caso)
09	Extrato de movimentação bancária da conta corrente (de janeiro a dezembro) – **ORIGINAL**
10	Extrato bancário da aplicação financeira (de janeiro a dezembro) – **ORIGINAL**
11	Notas fiscais (somente eletrônicas) com **ATESTO** – **CÓPIA**
12	**OBS1:** Identificação de "**Pago com recursos do FNDE** (PDDE, PDDE/PDE – Escola, PDDE/Educação Integral, PDDE - Acessibilidade, PDDE – Qualidade)" nas notas fiscais
13	**OBS2:** Nota fiscal de serviço de pessoa jurídica (somente eletrônica)
14	Recibos acompanhando suas respectivas notas fiscais – **CÓPIA**
15	Cheques (somente nominal) – **CÓPIA**
16	Comprovante pagamento a débito ou transferência eletrônica ou de saque para pagamento – **CÓPIA**
17	Formulário de consolidação de pesquisa de preços – **ORIGINAL**
18	Pesquisas de preços (no mínimo três) – **CÓPIAS**
VOLUNTÁRIOS INDIVIDUALMENTE (Assistente de alfabetização, Facilitador e Mediador):	
19	Termo de adesão e compromisso – **CÓPIA** – do 1º mês
20	Recibo de ressarcimento e relatório de atividades – **CÓPIA**
21	Cheque (somente nominal) – **CÓPIA**
EXEMPLO DE ATESTO:	
22	**Atesto que o material/serviço foi recebido/realizado.**
	Em: / /
	Assinatura:
	Nome completo:
	Função:
	Matrícula:
23	**OBS3:** Toda a documentação em **CÓPIA** deverá conter no seu verso a inscrição: **CONFERE COM O ORIGINAL** e deverá ser assinado pelo (a) Coordenador (a), por meio de carimbo ou manuscrito.
24	**OBS4:** O atesto deve ser assinado por servidor efetivo da escola, com exceção do coordenador e tesoureiro do conselho escolar ou por membro titular do conselho fiscal.

JOÃO PAULO R. SANTANA
Contador
CRC/PA – 020907/O-7

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C6ED206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito 20/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PZL8626	MG	ALD AUTOMOTIVE SA	05/08/2019	11:15	TM00001312	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
2	OFT7302	PA	ANA CELIA FERREIRA BERNARDO DA SILVA	05/08/2019	10:40	TM00001311	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	OTX1672	PA	ANTONIA REGINA DE OLIVEIRA	05/08/2019	08:10	TM00001447	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	NSR3272	PA	ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	05/08/2019	11:30	TM00001362	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
5	QEE6306	PA	CARLOS EDSON COSTA MARTINS	05/08/2019	11:10	TM00001357	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT. TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	PFO5458	PE	DHULHA ALEN SILVA DOS NASCIMENTO	05/08/2019	11:40	TM00001316	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
7	QES6755	PA	EMERSON RAFAEL SILVA DE SOUZA	05/08/2019	11:25	TM00001359	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	OBZ5216	PA	ESTELINO CELEIRO COIMBRA	05/08/2019	11:05	TM00001356	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
9	JVD4187	PA	EVONY JANDIRA SANTOS DE MORAES	03/08/2019	08:16	TM00001446	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	LVD4955	PA	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	05/08/2019	11:39	TM00001361	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
11	OTX1066	PA	GLEICIELI DE SOUZA CAVALCANTE	05/08/2019	11:20	TM00001314	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	OTX1066	PA	GLEICIELI DE SOUZA CAVALCANTE	05/08/2019	11:20	TM00001315	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
13	OTF8736	PA	HELENA DE SOUZA PINHEIRO	05/08/2019	09:46	TM00001448	58198	TRANSITAR COM O VEICULO EM PASSARELAS
14	QER6426	PA	IVANIZE BAHIA DOS REIS	05/08/2019	10:38	TM00001449	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
15	QEL1825	PA	JACKSON MARQUES DA CUNHA	05/08/2019	11:53	TM00001364	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE

								DE SEGURANCA
16	KON9455	PA	JONATAS DA SILVA ARAUJO	05/08/2019	10:59	TM00001354	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
17	QDU9775	PA	JONE QUEIROZ DO NASCIMENTO	03/08/2019	09:30	TM00001487	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
18	JTQ9354	PA	JOSE HOLANDA DA CONCEICAO	03/08/2019	08:40	TM00001486	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QDV4910	PA	JOSE VALDO DOS SANTOS SILVA	05/08/2019	11:22	TM00001358	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
20	JUE4792	PA	JUCICLENI OLIVEIRA CASSEB	05/08/2019	11:28	TM00001360	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
21	QVD0304	PA	MARCO ANTONIO DA CONCEICAO ARAUJO	05/08/2019	10:35	TM00001309	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
22	JUG4276	PA	MARIA DO SOCORRO LIMA DA ROCHA	05/08/2019	10:40	TM00001351	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
23	HGG2061	PA	MARIA DULCITA PEREIRA DOS SANTOS	05/08/2019	11:00	TM00001355	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
24	QEJ3053	PA	MARIA JOSE RODRIGUES DE CRISTO	05/08/2019	10:49	TM00001353	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	QEZ2694	PA	MAUCILEY LOPES DOS SANTOS	05/08/2019	10:35	TM00001310	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
26	OFK6002	PA	MAURO SERGIO CAVALCANTE SOARES	01/08/2019	17:51	TM00001347	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
27	OTT3659	PA	NATANAEL DE JESUS NOGUEIRA RIBEIRO	03/08/2019	08:34	TM00001491	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
28	OFT9877	PA	NUBIA ARAUJO DE SOUSA	05/08/2019	11:10	TM00001313	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT. TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
29	NTA4943	PA	OZAIAS GOMES NUNES	05/08/2019	12:56	TM00001493	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	JUN0154	PA	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO SERRA	03/08/2019	10:09	TM00001492	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
31	QER3968	PA	THYSIANA CASTRO DE OLIVEIRA	05/08/2019	11:46	TM00001363	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
32	NSG3742	PA	ADEMIR PORTA	07/08/2019	09:15	TM00001634	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
33	QEC8151	PA	ALAN DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/08/2019	08:03	TM00001455	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
34	QEP4311	PA	ALDO CORDEIRO DOS SANTOS	06/08/2019	09:25	TM00001320	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	NSP3806	PA	ALESSANDRA BATISTA FRANCO	06/08/2019	11:55	TM00001585	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
36	QDH2769	PA	ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	06/08/2019	17:15	TM00001592	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
37	JUE6062	PA	ANDERSON LUIS DO ROSARIO SANTOS	07/08/2019	10:00	TM00001596	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
38	QEW3721	PA	ANILSON DA CONCEICAO	06/08/2019	09:20	TM00001318	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
39	OTZ3049	PA	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	06/08/2019	10:01	TM00001324	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
40	OTZ3049	PA	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	06/08/2019	09:54	TM00001450	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
41	NSG6394	PA	ANTONIO SANTANA	07/08/2019	17:30	TM00001598	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
42	OPU6787	PA	ARCELENE DA PAZ SANTOS	06/08/2019	09:20	TM00001511	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
43	JVY4830	PA	ARMANDO DINIZ GOES	06/08/2019	09:16	TM00001507	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
44	JVW0883	PA	BRUNO RICARDO DE SOUZA VASCONCELOS	07/08/2019	16:28	TM00001372	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
45	NSG7433	PA	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	07/08/2019	17:00	TM00001523	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
46	QEN5305	PA	CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTIAGO	06/08/2019	09:55	TM00001323	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
47	QDB2005	PA	CEZAR MESQUITA DA CONCEICAO COSTA	06/08/2019	09:20	TM00001319	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
48	JWE0281	PA	CLAUDIANE GONCALVES DIONISIO GOMES	06/08/2019	11:45	TM00001583	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
49	QEO2336	PA	DEDIANI CAMPOS MARQUES DE CARVALHO	07/08/2019	10:34	TM00001520	54527	ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO
50	JTQ9894	PA	DIOGO HENRIQUE SANTOS	07/08/2019	09:40	TM00001593	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
51	OFP0009	PA	E B DA SILVA JUNIOR SERVICOS EIRELI - EP	06/08/2019	08:59	TM00001504	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	MXB1382	PA	EDIELSON MONTEIRO RIBEIRO	06/08/2019	11:55	TM00001453	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
53	OFT9565	PA	EDILSON SILVA DE ABREU	07/08/2019	16:10	TM00001375	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	JVT2781	PA	EDISON ALVES DA CUNHA	06/08/2019	11:25	TM00001330	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
55	OTB2996	PA	EDNELSON CASTRO SANTOS	06/08/2019	10:55	TM00001327	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
56	OFP4731	PA	ELISVALDO CASTRO TOBIAS	06/08/2019	08:51	TM00001502	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
57	OFS6089	PA	ELLEN CRISTINA SARGES DO ROSARIO	07/08/2019	09:50	TM00001594	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
58	NTC3133	PA	ELSON KLEISON MESQUITA MONTEIRO	06/08/2019	08:57	TM00001407	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
59	JVK4497	PA	ERNANI FARIAS DO NASCIMENTO	06/08/2019	11:45	TM00001582	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
60	OTE6105	PA	EUCIVALDO RODRIGUES COSTA	06/08/2019	09:50	TM00001322	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
61	QDR1657	PA	FERNANDA SILVA MENDONCA	07/08/2019	16:57	TM00001464	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
62	OBY3033	PA	FRANCISCO CARLOS TOBIAS RODRIGUES	06/08/2019	16:25	TM00001589	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
63	QDE2856	PA	FRANCISCO DO NASCIMENTO CARNEIRO	07/08/2019	16:13	TM00001457	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
64	PWO2538	PA	GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA	07/08/2019	17:33	TM00001465	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
65	OBV6550	PA	HELIOTE VIEIRA DO NASCIMENTO	07/08/2019	15:39	TM00001456	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
66	QDA8035	PA	IVAN COSTA GOMES	06/08/2019	09:00	TM00001505	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
67	JVV0906	PA	JADSON NOGUEIRA CARDOSO	07/08/2019	11:35	TM00001545	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

68	OTX8637	PA	JAIRO VIANA SILVA	07/08/2019	17:22	TM00001632	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
69	QET4915	PA	JORGE REGINALDO MIRANDA RIBEIRO	06/08/2019	10:25	TM00001326	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
70	QDU3075	PA	JOSE ADILSON ALMEIDA RODRIGUES	07/08/2019	17:35	TM00001633	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
71	QVE9115	PA	JOSE FERREIRA DA SILVA	06/08/2019	09:10	TM00001542	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
72	QVG6925	PA	JOSE ROSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	07/08/2019	16:00	TM00001373	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
73	JUD6581	PA	KATIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	07/08/2019	11:08	TM00001522	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
74	QDI5499	PA	KENGI MARQUES DA SILVA CORREA	07/08/2019	16:22	TM00001371	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
75	OFW4489	PA	LEONALDO MELO DA SILVA	06/08/2019	16:33	TM00001517	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
76	OFR6061	PA	LEONIDAS AMARAL ALCANTARA	06/08/2019	15:20	TM00001366	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
77	QDK3607	PA	LUCAS MENDES E SILVA	06/08/2019	13:27	TM00001543	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
78	OFI5307	PA	LUCELIA CARVALHO MAIA	07/08/2019	16:16	TM00001370	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
79	NSH7383	PA	LUCIANE DA CONCEICAO SILVA	07/08/2019	17:42	TM00001467	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
80	QDY7459	PA	LUIS CARLOS ANDRADE DE LIMA	07/08/2019	16:06	TM00001376	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
81	OTQ1854	PA	MARCIA CHAGAS MAMEDE	07/08/2019	16:51	TM00001460	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
82	OTB9701	PA	MARCIO SILVA RIBEIRO	06/08/2019	16:27	TM00001516	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
83	QVD5865	PA	MARCOS AUGUSTO COSTA SILVA	07/08/2019	16:12	TM00001369	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
84	OFI6345	PA	MARCUS VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	07/08/2019	17:03	TM00001462	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
85	NSW7246	PA	MARGARIDA MARIA AUXILIADORA BORGES	07/08/2019	17:30	TM00001466	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
86	QVE9225	PA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA ROCHA TEIXE	07/08/2019	10:10	TM00001597	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
87	JVC5258	PA	MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA	06/08/2019	11:04	TM00001497	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
88	QET2436	PA	MARIA ORQUINIZIA DUARTE DE LIMA	06/08/2019	09:49	TM00001495	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
89	OTH6381	PA	MARIA ROSA DIAS DA LUZ	06/08/2019	08:42	TM00001499	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
90	QEY0716	PA	MARILUCE DA SILVA MUNIZ	06/08/2019	16:39	TM00001368	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
91	QVD4433	PA	MAYCON JEFERSON DE JESUS DOS SANTOS	06/08/2019	08:50	TM00001317	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
92	QEN2611	PA	MURILO CAIQUE DE LIMA CECIM	06/08/2019	11:25	TM00001329	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
93	NST1883	PA	MURILO DA SILVA GOMES	07/08/2019	11:03	TM00001521	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
94	QEJ4043	PA	NEILSON DA LUZ MONTEIRO	07/08/2019	16:07	TM00001463	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
95	OTY5814	PA	NILTON LUCAS DA SILVA VASQUES	06/08/2019	12:00	TM00001588	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
96	QDF9355	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	06/08/2019	16:00	TM00001367	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
97	QDF5770	PA	OSMAR DAS NEVES	06/08/2019	09:16	TM00001508	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
98	QDR6956	PA	PAULO CARVALHO DO ROSARIO JUNIOR	07/08/2019	17:17	TM00001377	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
99	OBT2708	PA	PAULO DIONATAS COELHO MOURA	07/08/2019	16:05	TM00001631	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
100	OBV7177	PA	RAFAEL FREIRE GALVAO	06/08/2019	08:52	TM00001503	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
102	OFL3666	PA	RAIMUNDA DE SOUZA FALCAO	06/08/2019	10:10	TM00001325	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
102	QDY4952	PA	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	06/08/2019	11:25	TM00001514	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
103	QDY4952	PA	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	06/08/2019	11:25	TM00001513	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
104	QDX9631	PA	RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO	07/08/2019	11:37	TM00001546	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
105	GKO8664	PA	RAQUELINE SOUSA DA SILVA	06/08/2019	08:46	TM00001500	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
106	QDF4554	PA	REGILSON LOPES DE SOUZA	06/08/2019	09:17	TM00001509	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
107	QDF4554	PA	REGILSON LOPES DE SOUZA	06/08/2019	09:17	TM00001510	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
108	QDB2218	PA	RENATA DE PAULA SANTOS SILVA	07/08/2019	18:29	TM00001408	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
109	QDF5047	PA	REROND REVERSON SOSAR SILVA	06/08/2019	17:02	TM00001519	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
110	OTF6005	PA	ROSINETE COSTA DIAS	06/08/2019	08:38	TM00001406	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
111	OSW9075	PA	RUDIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO	06/08/2019	11:50	TM00001584	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
112	NSR3334	PA	SANDRA SUELY COSTA DE ARAUJO FERREIRA	06/08/2019	09:40	TM00001321	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
113	OFO1566	PA	SARA MIRANDA DE SOUSA	06/08/2019	10:49	TM00001496	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
114	OTM0701	PA	STARR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	07/08/2019	16:04	TM00001374	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
115	QDR1086	PA	TAIS COSTA MATOS	07/08/2019	16:03	TM00001461	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
116	PVB6368	PA	TARCISIO DE LIMA MATOS SOARES	06/08/2019	11:45	TM00001581	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
117	PVB6368	PA	TARCISIO DE LIMA MATOS SOARES	06/08/2019	11:52	TM00001451	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
118	QEY2363	PA	THEREZA TAYS GOMES DO NASCIMENTO	07/08/2019	11:31	TM00001636	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
119	JUV8401	PA	VALDEVINO VIEIRA DE FREITAS	06/08/2019	09:15	TM00001506	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
120	NSP0775	PA	VANDERLEI WERNER KUYAT	06/08/2019	11:25	TM00001328	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE

								DE SEGURANCA
121	OTH6093	PA	WELLYSON MICHAEL DA SILVA DE ASSUNCAO	07/08/2019	10:46	TM00001635	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
122	QDE8383	PA	WENIA LIRA SOUSA DE OLIVEIRA	06/08/2019	11:32	TM00001452	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
123	QDZ3065	PA	WLADIMIR TEIXEIRA DA CONCEICAO	06/08/2019	16:29	TM00001454	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:420E67C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 004- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL N° 004- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019DE OUTUBRO DE 2019.
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final**do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO E SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE E INTERPRETE DE LIBRAS, MOTORISTA, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR INDÍGENA (TORIA E AWAETE), MERENDERIA INDIGENA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDIGENA, conforme Edital de Abertura **Nº 001/2019**.
Relação de Candidatos Classificados e Aprovados as Vagas Ofertadas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A.S.G.
A.S.G - VILA VITÓRIA DA CONQUITA - PA - RIO GELADO –

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA PEREIRA SILVA FERREIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDEANE PEREIRA BISPO SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DE JESUS TRINDADE	10,0	APROVADO(A)
	GEICIANE PEREIRA SETUBAL	10,0	APROVADO(A)
	JHENNEF KARINY COSTA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	MIZAEL PEREIRA SETUBAL	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DANIEL PEREIRA SETUBAL	9,0	APROVADO(A)
	KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	VALDINEIDE DE LIMA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ERIKA DOS SANTOS SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	GEISIANI PEREIRA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	IVANICE RODRIGUES DE FREITAS	8,0	APROVADO(A)
	WILLIANE OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO(A)
	CLAUCIANE LEAL SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LAUDICEIA DOS SANTOS BRITO	6,0	APROVADO(A)
	THALIA ABREU DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	BENEDITO MACHADODE CARVALHO	---------	AUSENTE
	FERNANDA PIRES DE ALMEIDA	---------	AUSENTE
	JOEL LIMA TORRES	---------	AUSENTE
	LEUDINALVA DE SOUZA LIMA	---------	AUSENTE
	MARCOS VANDERLEY MATOS	---------	AUSENTE
	MARIA ANTONIA DA CRUZ SANTOS	---------	AUSENTE

A.S.G. – P.A. – RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANGRA ALVES DE SOUSA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE PEREIRA BARROS DE SÁ	10,0	CLASSIFICADO(A)
	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MATIAS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOLANDA SANTOS SILVA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES	9,0	CLASSIFICADO(A)
	GILVANETE RAIMUNDA ALVES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	VALDINÉIA COSTA CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	JHON KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	DAYANE MARTINS CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	EDILEIA SALAZAR DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	JEREMIAS DE SOUSA BRITO	9,0	APROVADO(A)
	NATALHA DUARTE DE ASSIS	9,0	APROVADO(A)
	CARLA DANIS MATOS MARTINS	8,0	APROVADO(A)
	DARA EDUARDA DE SÁ SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	FERNANDA ROQUE DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	GECILENE DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	KELMA ALVES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LUZIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	8,0	APROVADO(A)
	RAIANE OLIVEIRA ARAUJO	8,0	APROVADO(A)
	RONY CLEIA DA SILVA LIMA	8,0	APROVADO(A)
	RAQUEL NUNES LIMA	8,0	APROVADO(A)
	ANDRESSA MARTINS FERNANDES	7,0	APROVADO(A)
	DARLENE BARBOSA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	JOACI LIRA DIAS	7,0	APROVADO(A)
	REIKJAVIK GUIMARÃES GOMES	7,0	APROVADO(A)
	VALMICÉLIA COSTA CARVALHO	7,0	APROVADO(A)
	ELENINHA ALMEIDA CARNEIRO	7,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA	6,0	APROVADO(A)
	ANDRESSA ABREU DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	ANIZETE FERREIRA LIRA	6,0	APROVADO(A)
	ERNANDES CARVALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LUCIVAN BANDEIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ZELIA MATOS DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	JOSÉ PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	LIDIA DE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LEIDIVANE PERES MARTINS	5,0	APROVADO(A)
	LUCINETE SODRE BIANCHI	5,0	APROVADO(A)
	RONI ISAIAS NEVES MIRANDA	5,0	APROVADO(A)
	ANDREIA BARBOSA MARTINS DE JESUS	5,0	APROVADO(A)
	EVALDINA CUNHA MONTEIRO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	----------	AUSENTE
	CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	----------	AUSENTE
	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	----------	AUSENTE
	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	----------	AUSENTE
	MARLUCE SENA DA SILVA	----------	AUSENTE
	PATRICIA DA SILVA COELHO	----------	AUSENTE
	RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS	----------	AUSENTE
	SILMA PEREIRA DE CARVALHO MARCARENHAS	----------	AUSENTE
	VALBERLEIDE VIEIRA ROCHA	----------	AUSENTE
	WANDRA PINTO DE ABREU	----------	AUSENTE
	DAYANA MARTINS MORAES	----------	AUSENTE
	GILSANGELA LIMA PEREIRA	----------	AUSENTE

A.S.G - PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FERNANDO DA SILVA SOUZA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	IOGNES SOARES NUNES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANDREIA DA SILVA SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	DIANA ROSA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ZENAIDE DIAS DA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	MARIA CRISTINA SANTOS LEITE	10,0	APROVADO(A)
	TARCISO SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	CAMILLA TEIXEIRA MATIAS	10,0	APROVADO(A)
	WARLEY BARROSO DIAS	10,0	APROVADO(A)
	RAERICA LIMA DO NASCIMENTO	10,0	APROVADO(A)
	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	10,0	APROVADO(A)
	CARINA ARRUDA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	10,0	APROVADO(A)
	KAIRA GONÇALVES DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	10,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE ALVES COSTA	10,0	APROVADO(A)
	ANTONILZA OLIVEIRA RAMOS	9,0	APROVADO(A)
	BIANCA TERESA BARBOSA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	CLEITON DO CARMO LIMA	9,0	APROVADO(A)
	EZONEIDE BRITO FERREIRA DE ALMEIDA	9,0	APROVADO(A)
	ISABELLA DA SILVA PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	ISLEANE LIMA NEPOMUCENO	9,0	APROVADO(A)
	LAIANE DOS SANTOS SILVA	9,0	APROVADO(A)

	MAISA DO NASCIMENTO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA EDILENE MARTINS SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA RAIMUNDA BRITO DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA ROSEMARE MACHADO DE SANTANA	9,0	APROVADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	PAULA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ROGERIO DE SOUSA VERAS	9,0	APROVADO(A)
	VANDECLEIA DINIZ DA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	WARLY PEREIRA DE ALMEIDA	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA SILVA SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	CLEIDIMAR DE PAULA CORDEIRO	8,0	APROVADO(A)
	ELIENE LIMA DE MENEZES	8,0	APROVADO(A)
	ESTER DOS SANTOS LEITE	8,0	APROVADO(A)
	GESSICA ANDRADE DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	GUELRY RIBEIRO BESSA	8,0	APROVADO(A)
	JAKELINE DE JESUS CHAGAS	8,0	APROVADO(A)
	KATIANE RABELO CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	LENILDE DE SOUSA MENDES	8,0	APROVADO(A)
	LUCELIA DOS SANTOS LIMA	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE MARIA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	MIGUEL ALMEIDA CARNEIRO	8,0	APROVADO(A)
	RIVELINO DE VASCONCELOS GOMES	8,0	APROVADO(A)
	SUELEM BARBOSA DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	VITORIA FERREIRA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	WILDERLENE AZEVEDO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ANDRESSA SOUSA DE FRANÇA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	CRISSI DE SOUSA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	ELAINE CARDOSO PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ELIANE SOUSA LIBERATO	7,0	APROVADO(A)
	FABIANE VIANA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	ILMA DA CRUZ COSTA	7,0	APROVADO(A)
	IRAENI DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	7,0	APROVADO(A)
	JOSILENE ALVES ARAUJO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DA SILVA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DIVINA DA CONCEIÇÃO SOARES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DO SOCORRO PAIVA LEITE	7,0	APROVADO(A)
	MAYSLLA SOUSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	NAYANE GOMES DE LIMA	7,0	APROVADO(A)
	RAISSE DA SILVA COSTA	7,0	APROVADO(A)
	RAYRES FERREIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ROSILEIA SALAZAR DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ROSILENE CANTUARIO DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ROSILENE SALAZAR DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	WANDSON DOS SANTOS SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ADELTON FERNANDES SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ALDENE PEREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ANTONIEL REIS DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	HIRLETE DE JESUS ALVES ARAUJO	6,0	APROVADO(A)
	ILDEANE DOS SANTOS ARAUJO	6,0	APROVADO(A)
	ISIS DOS SANTOS NORONHA	6,0	APROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	KELY SILVA MILHOMEM	6,0	APROVADO(A)
	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LUCILEIDE DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO(A)
	ROSEANE SALAZAR DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	SORAIA DA CONCEIÇÃO VELOSO	6,0	APROVADO(A)
	TAIS DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	ADRIANA JACINTA DO NASCIMENTO	5,0	APROVADO(A)
	ADRIANA MARQUES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	CLAUDINEY SILVA OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	DEIVIANE DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	FAGNO MARQUES MOREIRA	5,0	APROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	5,0	APROVADO(A)
	GLEIDA MARIA SANTOS FERNANDES	5,0	APROVADO(A)
	JACIRENE DA CONCEIÇÃO BATISTA	5,0	APROVADO(A)
	JOSÉ RODRIGUES COELHO	5,0	APROVADO(A)
	LEILIANE DE SOUSA SABINO	5,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	SANDRA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	5,0	APROVADO(A)
	ANA LEIDE ALVES DA CUNHA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA SOARES DE VASCONCELOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	EDINALVA SILVA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	LEIDIANE DE SOUSA SABINO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	LIDIANE RESENDES PINTO FONSECA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ROSANGELA CUSTÓDIO SILVA VIEIRA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	2,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ANA CÉLIA VIEIRA DINIZ	----------	AUSENTE
	ANA PAULA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	----------	AUSENTE
	DAIANA ASSUNÇÃO SILVA	----------	AUSENTE
	DARTICLEIA MARQUES VIEIRA	----------	AUSENTE
	DIELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	----------	AUSENTE

	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	----------	AUSENTE
	EDNALDO SILVA OLIVEIRA	----------	AUSENTE
	ELIEDE BARROSO DIAS	----------	AUSENTE
	ERICA DE SOUZA	----------	AUSENTE
	GÉSSICA CARVALHO DE OLIVEIRA	----------	AUSENTE
	GLERISTON RAMON OLIVEIRA SILVA	----------	AUSENTE
	JAIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	----------	AUSENTE
	JULIANE SILVA LIRA	----------	AUSENTE
	LUCIANA BORGES DA CONCEIÇÃO	----------	AUSENTE
	NAIARA DA SILVA	----------	AUSENTE
	NUBIA JESUS DE FREITAS	----------	AUSENTE
	RICARDO VIEIRA DA SILVA	----------	AUSENTE
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	----------	AUSENTE

A.S.G. – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ADRIANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALDALINE DA SILVA DE MENEZES OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	DANIELLE INACIO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CLEUDILENE DOS SANTOS DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ERISLENE LEITE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JULIA DOURADO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	PEDRO HENRIQUE ASSIS CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	RAQUEL ANICETO FERNANDES	9,0	APROVADO(A)
	WILSON DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO RODRIGUES	9,0	APROVADO(A)
	ECHILE DE SOUSA SALES	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	FABIOLA LEONCIO DAMACENO	8,0	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA E SILVA	8,0	APROVADO(A)
	HELLEN LEONCIO DAMACENO	8,0	APROVADO(A)
	HILDA DOS SANTOS BARROS FILHA	8,0	APROVADO(A)
	ISABELLA CRYSTINA ROCHA LIMA	8,0	APROVADO(A)
	TAMIRES VITOR DE ARAUJO	8,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	IVONE CAMPOS FERNANDES	6,0	APROVADO(A)
	MARIA CLEONICE DOS SANTOS CARVALHO	6,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO LAGO DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	PAMELA WEIDILAN ABREU DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ELIANE AGUIAR SILVA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TORRES	5,0	APROVADO(A)
	ROSILENE LEAL FEITOSA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	DIANA DA SILVA DOS SANTOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	IVA DA SILVA INÁCIO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2,0	DESCLASSIFICADO(A)
	LIDIANA BRITO DA SILVA	2,0	DESCLASSIFICADO(A)
	JOSELY POVOAS CUNHA DOS SANTOS	1,0	DESCLASSIFICADO(A)
	CARLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	----------	AUSENTE
	CÉLIO OLIVEIRA CAMILO	----------	AUSENTE
	CLEODIANE DOS SANTOS LIMA	----------	AUSENTE
	DANIEL BARBOSA DA SILVA	----------	AUSENTE
	EDNELSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	----------	AUSENTE
	GIGLIOLA TEODORO BARBOSA	----------	AUSENTE
	JAMILE SÃO LEÃO SOUZA	----------	AUSENTE
	JOCIMARA DA SILVA MEDEIROS	----------	AUSENTE
	JULIANA DOS ANJOS SOUSA	----------	AUSENTE
	KELLYS BAHIA DE ARAUJO	----------	AUSENTE
	LUCIVALDA CARNEIRO DE SOUZA	----------	AUSENTE
	ROBÉRIO SILVA COIMBRA	----------	AUSENTE
	SAMARA LIMA DA CRUZ	----------	AUSENTE

A.S.G – LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANTONIA MARIA ALVES COSTA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	JARDEL DA SILVA AGUIAR	10,0	APROVADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	SAULO SOUSA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LINDALVA LIMA PONTES	8,0	APROVADO(A)
	IRES WANESSA DE SOUZA BARROS	8,0	APROVADO(A)
	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LUCIANA RIBEIRO MEIRA	7,0	APROVADO(A)
	SUELEM BARROSO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	ELIAQUIM DA SILVA FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE FEIRE DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO(A)
	RAIANE DA CONCEIÇÃO	6,0	APROVADO(A)
	SAMUEL SOUSA LIMA	6,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	---------	AUSENTE
	CLAUDIELE FERREIRA PEREIRA	---------	AUSENTE
	ELANE SOUSA DE OLIVEIRA	---------	AUSENTE

	ELIDIANE DE SOUSA	---------	AUSENTE
	INGLITE RODRIGUES DE SOUSA	---------	AUSENTE
	LEEVAN RODRIGUES DA COSTA	---------	AUSENTE
	MARIA DOS REIS SILVA OLIVEIRA SALES	---------	AUSENTE
	MARIA SUELENE MALTA	---------	AUSENTE
	RAILANE SOARES DE ABREU	---------	AUSENTE

A.S.G. – P.A. TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARCOS PEREIRA PONTES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	WEBERSON DIAS TAVARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLEIDE DA SILVA MENDES	10,0	APROVADO(A)
	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE DOS SANTOS COSTA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA JOSÉ DE ANDRADE MATOS	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIA CAETANO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	VALDINEIA LIMA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MANOEL SIMIÃO DO NASCIMENTO FILHO	9,0	APROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	9,0	APROVADO(A)
	JOSÉ CLIER SILVINO DE LIMA	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	JULIANA DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	IGOR LIMA GABRIEL	9,0	APROVADO(A)
	FELIPE DE ABREU PESSOA	9,0	APROVADO(A)
	NAIARA NOLACO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	LEIDIVANIA SOUZA DE CARVALHO	8,0	APROVADO(A)
	VANDERSON BRITO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE SOUSA DE JESUS	8,0	APROVADO(A)
	ALINE FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DIONE RODRIGUES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	8,0	APROVADO(A)
	EDENILZA DA COSTA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	EUGÊNIO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO LEITE DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ISAMARA DA COSTA VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	MATEUS SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	PRISCILLA COELHO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	RENATO BACELAR SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ROSILENE VIEIRA MORAIS	8,0	APROVADO(A)
	VICILANE PEREIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	GABRIELA ARRAIS DA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	MIRIAN SOUZA LINO	8,0	APROVADO(A)
	LETICIA DA PENHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONCALVES	7,0	APROVADO(A)
	IRISNEIDE DIAS DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LUANA SANTOS MACHADO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA EDUARDA ARRAIS DA CUNHA	7,0	APROVADO(A)
	NATANAEL BORGES	7,0	APROVADO(A)
	OSLANI SANTOS DE CARVALHO	7,0	APROVADO(A)
	TAINARA DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO(A)
	CARLENE ALVES BRANDÃO DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	ROSELIA AZEVEDO	6,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIA AIRES SOBRINHO MATOS	6,0	APROVADO(A)
	EGUILA NAIARA MARTINS SANTOS MELO	6,0	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	IRES DIAS DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JORDANIA FREITAS DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE CHAVES GOMES	5,0	APROVADO(A)
	MILTON LIMA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	JOKASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	MARIA CLEMENTE DO VALE	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	NATALIA BORGES	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
	ROZILENE VASCONCELOS REIS DE SOUZA	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
	IGOR JUNIOR MARTINS RIBEIRO	--------	AUSENTE
	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	--------	AUSENTE
	JEIEL COSTA VITAL	--------	AUSENTE
	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	--------	AUSENTE
	MARIA ROSICLEIA SANTOS DA SILVA	--------	AUSENTE
	RAIMUNDA FONSECA DA SILVA	--------	AUSENTE
	RAIMUNDA JESICA AZEVEDO OLIVEIRA	--------	AUSENTE
	RAYANE SANTOS DA SILVA	--------	AUSENTE
	SADRAQUE VIEIRA ROCHA	--------	AUSENTE
	SILVIA NASCIMENTO SILVA	--------	AUSENTE
	TATIANI VIANA DE ABREU	--------	AUSENTE
	VALDENILZA ALVES DAS NEVES	--------	AUSENTE
	ZENILDA ALVES COSTA	--------	AUSENTE
	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	--------	AUSENTE
	GABRIEL SILVA MALTA	--------	AUSENTE
	JURACI PEREIRA LIMA	--------	AUSENTE
	MARCIO CHAVES DE ANDRADE	--------	AUSENTE
	NILCILENE OLIVEIRA NUNES	--------	AUSENTE
	RAIANE LOPES SILVEIRA	--------	AUSENTE
	ROSANGELA BERNARDO DE SOUSA LIMA	--------	AUSENTE

	SIMONE MARTINS BARROS	--------	AUSENTE

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	GLEISON DE SOUZA REGO	22,8	CLASSIFICADO(A)
	EVERALDO BRITO COSTA	22,0	CLASSIFICADO(A)
	WERBETE OLIVEIRA PEREIRA	21,8	CLASSIFICADO(A)
	GENILSON LIMA DOS SANTOS	21,0	CLASSIFICADO(A)
	GERFERSON LOPES PEREIRA	21,0	CLASSIFICADO(A)
	JOELSON SILVA STORCK	21,0	CLASSIFICADO(A)
	ADRIANO DA SILVA FARIAS	20,0	CLASSIFICADO(A)
	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	20,0	CLASSIFICADO(A)
	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	20,0	CLASSIFICADO(A)
	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	20,0	CLASSIFICADO(A)
	ALBENIR SOARES DA SILVA	19,4	CLASSIFICADO(A)
	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA SALES	19,0	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO LIMA DA SILVA	18,8	APROVADO(A)
	JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS	18,0	APROVADO(A)
	ADRIANO CARDOSO DE SOUSA	13,8	APROVADO(A)
	MARTINHO MERCE DE BARROS	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO DE FREITAS BAIA	---------	DESCLASSIFICADO
	LUCIANO GRIGOLETO	---------	AUSENTE/DESCLASSIFICADO
	MARCIO CORREA CURSINO	---------	DESCLASSIFICADO
	RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA	---------	AUSENTE/DESCLASSIFICADO
	ROMÁRIO DA COSTA SOBRINHO	---------	DESCLASSIFICADO
	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	---------	DESCLASSIFICADO
MARACAJÁ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
PARAKANÃ VICINAL 5 E 6			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	19,0	CLASSIFICADO(A)
TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	21,0	CLASSIFICADO(A)

ÁREA INDÍGENA - PARAKANÃ
ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	APE´EA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	XOTAIRIA PARAKANA	APROVADO(A)
	TOIRA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	TERIA PARAKANA	A.S.G. - MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	IWATEOA PARAKANÃ	A.S.G. - MERENDEIRA	APROVADO(A)
	MAIO´OA PARAKANA	A.S.G. - MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	ATI´OA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	AYWERA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	**CANDIDATO**	**FUNÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
	WAIA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WAWA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XAOTIKERA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DAYANA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIKATOA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2.	IAI PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TINARA PARAKANA	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
2.	MOROYROA PARAKANÃ	APROVADO(A)
3.	TAONA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TAXERIA PARAKANÃ	A.S.G. – MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KANIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMARETINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWATARAXA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	HAYTYGA PARAKANA	APROVADO(A)
	ITINGA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HAXAREXARE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KAMORIA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TAPIONA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NEYARA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAMAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AMYNYXOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TERY´YMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMYWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	KOXATINGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	MARANINE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXOIA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	MYRYTIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	MOEWANGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	AWAYWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	KAO´E PARAKANA	APROVADO(A)
	AWAXOHONA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	APIONA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOEWIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXO'ONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TENAWOOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	SEMORAITAWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	KARARA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOAWY´YMA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TEYXA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	APEKATINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	AOWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
	DALVA KESTER DOS SANTOS	90	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	89	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	84		ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA

			CLASSIFICADO(A)	ITAYGOA
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	82	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	80	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	ELINARIA SILVA MOTA	74	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	71	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	70	CLASSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	67	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA INA'ATARONA
	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	65	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	65	CLASSIFICADO	ESCOLA OWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	65	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	65	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	EDINAZIO XAVIER ALVES	64	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	JONILDO DIAS	62	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	SARA DE JESUS COSTA	61	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA - ALDEIA OAYGA
	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	58	CLASSIFICADO	ESCOLA – OPE'EWERA ALDEIA ARAWAYGA
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	54	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	53	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
	ANA ALICE ALVES MARTINS	52	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
	EDINALVA MOURA SOUZA	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	LAURIANA ALVES MARTINS	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO'A
	ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	ANA LUCIA SILVA SANTOS	50	CLASSIFICADO(A)	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO BOARETTO	49	APROVADO(A)	----------
	GILVAN DA SILVA COUTO	48	APROVADO(A)	----------
	WARLEN RODRIGUES SOUSA	48	APROVADO(A)	----------
	RAILTON DOS SANTOS SILVA	35	APROVADO(A)	----------
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	35	APROVADO(A)	----------
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	26	APROVADO(A)	----------
	MONICA SANTOS MACEDO	--------	DESCLASSIFICADA	----------

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA P.A. RIO GELADO.

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEUZUITA MELO COSTA LEITE	15,5	CLASSIFICADO(A)
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA INACIA CARDOSO	14,0	APROVADO(A)
	MARILZA DIAS DA SILVA	13,5	APROVADO(A)
	ELIZABETE DOS SANTOS CIRQUEIRA	13,0	APROVADO(A)
	SIDIVANE TELES COELHO	12,0	APROVADO(A)
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	11,0	APROVADO(A)
	LISIANE BARBOSA FURTADO	10,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	9,5	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO –P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEONISIA GOMES PAZ	18,0	CLASSIFICADO(A)
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	EUNICE ANA DE MELO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	LAIANE BARROS DE SÁ	16,0	CLASSIFICADO(A)
	NATANAEL COSTA MENDES	16,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSILENE DA SILVA ALVES	14,0	APROVADO(A)
	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	13,5	APROVADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	RAYNARA NUNES DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	GINALDO VIEIRA	12,0	APROVADO(A)

	IVA PEREIRA VIANA	11,0	APROVADO(A)
	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	11,0	APROVADO(A)
	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	10,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	10,0	APROVADO(A)
	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	CARINA DA SILVA ARAUJO	10,0	APROVADO(A)
	KESSYA DIVINA RIBEIRO BARBOSA	10,0	APROVADO(A)
	KELLY SOUSA VIDAL	9,0	APROVADO(A)
	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRÃO	8,5	APROVADO(A)
	MARILDA SOUZA MACIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE DA CRUZ SERRÃO	8,0	APROVADO(A)
	ANDREIA DA SILVA CLARO	7,0	APROVADO(A)
	JOSÉ CLAUMIR MORAES ALVES	6,0	APROVADO(A)
	POLIANA DE CARVALHO FARIAS	4,0	APROVADO(A)
	GERLANE DE SOUSA SALES	---------	AUSENTE
	ROGINALDO LIMA DA COSTA	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	13,5	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)
	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	12,5	APROVADO(A)
	REGINA SILVA MORAIS	11,0	APROVADO(A)
	ZENILDA LOPES	11,0	APROVADO(A)
	MARIA RAQUEL SOUZA GONÇALVES	11,0	APROVADO(A)
	JAYANNE CARVALHO DAMASCENA ROSA	11,0	APROVADO(A)
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE CAMARA STANCINI	10,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE PEDROSA DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	8,0	APROVADO(A)
	MARIA IRINALDE MARQUES	8,0	APROVADO(A)
	SUELLY SANTOS DE MELLO	7,0	APROVADO(A)
	BIANCA CUNHA GANGA	7,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	CICERA COSTA DA SILVA	----------	AUSENTE
	CLEUDE DOS SANTOS SOUZA	----------	AUSENTE
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	----------	AUSENTE
	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	----------	AUSENTE
	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	----------	AUSENTE
	WEULLER SOUZA DOS SANTOS	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	18,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	16,0	CLASSIFICADO(A)
	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	16,0	CLASSIFICADO(A)
	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO DE ARAUJO MORAIS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	15,0	APROVADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	14,5	APROVADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	14,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	13,5	APROVADO(A)
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	VALQUIRIA SANTOS VIANA	13,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	FLÁVIA GOMES LIMA	13,0	APROVADO(A)
	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	12,5	APROVADO(A)
	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	10,5	APROVADO(A)
	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	9,5	APROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	9,0	APROVADO(A)
	BERNARDO PEREIRA BRITO	8,0	APROVADO(A)
	NEI DA COSTA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	NATHANIEL ROCHA SOARES	8,0	APROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	7,5	APROVADO(A)
	ERICA CASTRO DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ELIZABETT DE ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	IULA FERREIRA DE SOUZA	----------	AUSENTE
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	---------	AUSENTE
	MARIA LEDIANE DOS SANTOS GOMES	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARLENI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	16,5	CLASSIFICADO(A)
	ASEMIR SOUSA SERRÃO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	HELLEN HARIANY VIEIRA DA SILVA	15,0	APROVADO(A)

	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	15,0	APROVADO(A)
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14,0	APROVADO(A)
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	12,5	APROVADO(A)
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	KHENYA DA SILVA MELO	11,5	APROVADO(A)
	KEILA POLIANA SANTANA SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	11,0	APROVADO(A)
	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	11,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	10,5	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	9,0	APROVADO(A)
	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	9,0	APROVADO(A)
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	8,5	APROVADO(A)
	HELENA VIANA DINIZ	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	JOSÉ JOÃO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	7,0	APROVADO(A)
	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	6,0	APROVADO(A)
	FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	4,0	APROVADO(A)
	FRANCIANA NOVAES DOS SANTOS	---------	AUSENTE
	MARTA CHAVES SILVA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO –P.A. TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	17,0	CLASSIFICADO(A)
	CINTIA LIMA LOBO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	IVANETE PEREIRA DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	INACIO VILHENA GONÇALVES	13,5	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	13,5	APROVADO(A)
	VALDIRENE SALES PONTES	13,0	APROVADO(A)
	HELIANE GOMES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	12,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	12,0	APROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	12,0	APROVADO(A)
	CARLA DAIANE COUTO MELO	11,5	APROVADO(A)
	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	11,5	APROVADO(A)
	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	11,0	APROVADO(A)
	HELQUES SILVA SOUZA	11,0	APROVADO(A)
	ANGELINA DE SOUSA RAMOS	10,5	APROVADO(A)
	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	10,0	APROVADO(A)
	ROMILDA PEREIRA ALCANTARA	10,0	APROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	VALBERLI VIEIRA ROCHA OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JOELMA FERREIRA LOPES NUNES	9,0	APROVADO(A)
	ROSINETE CAETANO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	CLAUDIANE SILVA DE ALMEIDDA	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA FOGAÇA PIRES	8,5	APROVADO(A)
	ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	ALAION DE JESUS LACERDA	8,0	APROVADO(A)
	SELMA GOMES DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	DEUZIANE DE ALMEIDA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	JOCIANE VIANA MOREIRA	8,0	APROVADO(A)
	LAIZE LOPES VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE DE SOUSA PANTOJA	8,0	APROVADO(A)
	ELEUZA FOGAÇA PIRES	7,5	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	7,0	APROVADO(A)
	IRISVAN SOARES	7,0	APROVADO(A)
	JOSCIMARA SOUZA FERREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	7,0	APROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	7,0	APROVADO(A)
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	ELIENE DIORES DE OLIVEIRA LOPES	5,5	APROVADO(A)
	DENIS OLIVEIRA SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	JAYSON CARVALHO DAMASCENA	5,0	APROVADO(A)
	CLEIA GOMES DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO(A)
	EVA ARAUJO SOUSA SILVA	3,0	APROVADO(A)
	JOCEL PEREIRA DA SILVA	3,0	APROVADO(A)
	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	2,0	APROVADO(A)
	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	----------	AUSENTE
	DILAS DE SOUSA VIEIRA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO(A)
	LARISSA REIS DE SOUSA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	JOCIANO BARBOSA ARAUJO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DOS ANJOS SOUSA BRITO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSÉ OLIMPIO DE FARIA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	13,5	CLASSIFICADO(A)
	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	KELSON SANTOS RIBEIRO	11,0	APROVADO(A)
	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	10,0	APROVADO(A)
	EVA TELES DOS SANTOS	9,5	APROVADO(A)
	ALAIDE AMARAL DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
	DEUZELICE SANTOS MUNIZ MOREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	6,0	APROVADO(A)
	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	5,5	APROVADO(A)
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	DISSELMO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	----------	AUSENTE
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	----------	AUSENTE
	NILZETE SILVA DOS PASSOS	----------	AUSENTE
	RITA NOLETO PAZ	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO – VILA VITÓRIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIZANGELA SANTANA SENA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	DOURILENE DA SILVA SANTIAGO	8,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO - PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	16,5	CLASSIFICADO(A)
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	8,5	APROVADO(A)
	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	DILIETE TEREZA RAMOS DE ARAUJO	7,0	APROVADO(A)
	TATIELLY CARVALHO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	MARILENE DA SILVA BARBOSA	5,0	APROVADO(A)
	MARLENE DO SOCORRO DA SILVA PORTILHO	----------	AUSENTE
	RUBENILSON PEREIRA DA SILVA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	JOSENILDA SOARES MEIRELES	18,0	CLASSIFICADO(A)
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	FILEMON LEMOS MARINHO	9,5	CLASSIFICADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	8,5	CLASSIFICADO(A)
	JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	JOANA DARQUE VILHENA GONÇALVES	6,0	CLASSIFICADO(A)
	KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA	----------	AUSENTE
	ROSILDA COSTA VITAL	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEISIANE LOPES MOREIRA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ITRA VIEIRA SARAIVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	VANESSA SOARES FERNANDES CARVALHO	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO–P.A.TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	RONILDO ROSA BRITO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	THALINE SOUZA	12,5	CLASSIFICADO(A)

	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	CARLA JANIELE FONTES DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	11,5	APROVADO(A)
	DARIANE DE SOUZA LUZ	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA **PCD**	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLUCIA FONTES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	10,0	APROVADO(A)
	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	9,5	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	8,5	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	8,5	APROVADO(A)
	RENATO BARBOSA LIMA	8,5	APROVADO(A)
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	LUCÉLIA LISBOA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	7,5	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES	7,0	APROVADO(A)
	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	5,0	APROVADO(A)
	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	4,0	APROVADO(A)
	VALDINÉIA SENA VITAL	4,0	APROVADO(A)
	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	3,0	APROVADO(A)
	MARIA ELKIANIA SILVA DA ROCHA	----------	AUSENTE
	PERPETUA SILVA DE JESUS	----------	AUSENTE
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	----------	AUSENTE

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM LÍNGUA PORTUGUESA–LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE FERREIRA AMARAL	16,5	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM LÍNGUA PORTUGUESA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	URANIA DE ANDRADE SANTOS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	13,5	APROVADO(A)
	HAYLLANE LIRA DE SOUZA	10,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM LÍNGUA PORTUGUESA – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	17,5	CLASSIFICADO(A)
	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	17,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	15,0	APROVADO(A)
	JAIRA DE MOURA CRUZ	14,5	APROVADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	14,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	LIODETE SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DALVANY CARVALHO DE AMORIM	8,0	APROVADO(A)
	DENISE CARVALHO DE FARIAS	8,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	EULISMAR COSTA ALVES	----------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA - VILA VITÓRIA DA CONQUISTA – P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DAYANE WELLIX MOREIRA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANTÔNIO ERIS SILVA SOUZA	8,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AILTON PEREIRA SOARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	7,0	CLASSIFICADO(A)

	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	4,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	13,5	CLASSIFICADO(A)
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	8,5	CLASSIFICADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	7,5	CLASSIFICADO(A)
	FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	JAIRO SILVA DOS SANTOS	5,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	5,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA–P.A. TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIO GOMES ALVES	13,0	CLASSIFICADO(A)
	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	8,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	---------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA –VILA VITÓRIA DA CONQUISTA P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	16,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – INGLÊS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM INGLÊS - VILA VITORIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NILO DA SILVA FERRAZ	7,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	13,0	APROVADO(A)
	MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	--------	AUSENTE

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RILLENE VIEIRA BAIA	12,0	APROVADO(A)
	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	11,0	APROVADO(A)
	MOAN ANDRADE SANTOS	10,0	APROVADO(A)

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NIELSON RODRIGUES VIANA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	AUGUSTO CESAR SANTOS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SAMUEL DE JESUS	5,0	APROVADO(A)
	ALEX SILVA DOS SANTOS	----------	AUSENTE
	FABRICIO PEREIRA DE SOUSA	---------	AUSENTE

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO(A)
	ROMERSON SEREJO SILVA	3,5	APROVADO(A)
	GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	3,0	APROVADO(A)

NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA	5,0	CLASSIFICADO(A)
	IZABELLA BELICHE DE ANDRADE	2,0	APROVADO(A)

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E6CC5883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2019

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS A CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO 2020-2023

HOMOLOGA os nomes dos candidatos eleitos e reeleitos, para exercerem, no Município de Paragominas - Pará a função pública de conselheiros Tutelares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o resultado do processo de Escolha unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares, realizado em 06/10/2019.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 139 da seguinte Lei Federal nº 8.069/90 lei municipal 591/91 e 880/15 936/17.

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de ser mantida a dinâmica da política de atendimento aos direitos da Criança e Adolescente.

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR os nomes dos candidatos a seguir identificados, eleitos e reeleitos mediante o pleito realizado 06/10/2019, para exercerem no Município de Paragominas Pará, a função de Conselheiros Tutelares , onde serão Diplomados e empossados no 10 de Janeiro de 2020 para o mandato de 04 anos.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) primeiros candidatos que foram mais votados serão Titulares, ficando como Suplentes mais 10 (dez) candidatos, também observada pela ordem de votação.

CANDIDATOS TITULARES

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NÚMERO	TOTAL
01	WOGNA	51	645
02	CÉLIADO URAIM	33	489
03	HERBERT LIMA	55	381
04	IRMÃO GIL	13	374
05	ROSÁRIA DO SINSEP	22	332
06	BARBOSA DO COMBATE A DENGUE	20	300
07	LÉIA	30	266
08	ELIZELMA ALMEIDA	21	261
09	MIELSON	35	236
10	CLEONES	24	233

CANDIDATOS SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NUMERO	TOTAL
11	NEIDE CASTRO	25	214
12	MÁRCIA	16	183
13	SILVANA JK	12	182
14	ANTONIO ESPANTA	45	168
15	ROZÂNGELAFEITOSA	23	141
16	ROSE SOUSA	17	114
17	EDIVANE GALVÃO	11	98
18	DINA	26	96
19	RAIMUNDO ROSA	14	80
20	DEGLAN	15	61

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - Pará 23/10/2019.

Atenciosamente,

ALCIMAEL ABREU FARIAS.
Presidente do CMDCA e Comissão do Processo Eleitoral

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3B2AC096